



**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS**  
**ATA da 15ª Reunião Ordinária**  
**Auditório Mário Ribeiro da Silveira**  
**Av. Rui Braga s/n – Vila Mauricéia – Montes Claros**  
**no dia 16/08/2005, às 13,30 horas.**

1. Aos 16 dias de agosto de 2005, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte
2. de Minas no Auditório Mário Ribeiro da Silveira - Av. Rui Braga s/n – Vila Mauricéia –
3. Montes Claros - MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4. Suplentes: como Presidente, o Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Dr.
5. Shelley de Souza Carneiro; Dr. Humberto Cavalcanti Candeias, Diretor Geral do IEF,
6. Vice-Presidente do COPAM Norte; Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento
7. dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas: Suplente – Ricardo Veloso;
8. Polícia Militar de Minas Gerais: Titular: Major PM Jorge Bonifácio Oliveira;
9. Procuradoria Geral da Justiça: Titular – Paulo César Lima; Instituto Brasileiro do Meio
10. Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular – Ney Magalhães
11. Barbalho; Microrregiões da Área Mineira de SUDENE, do Baixo Jequitinhonha e do
12. Médio Jequitinhonha: Titular: Athos Avelino – Prefeitura de Montes Claros; Suplente:
13. João Alves – Prefeitura de Salinas; Suplente: Paulo de Farias Ribeiro – Secretário de
14. Meio Ambiente de Montes Claros; Microrregião do Noroeste de Minas: Carlos Alberto
15. Rechi Filho – Prefeito de Arinos; Suplente: Jueli Cardoso – Prefeitura de Paracatu;
16. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, atuante na região de
17. abrangência: Titular – José Augusto Ferreira Dias; Federação da Agricultura do Estado
18. de Minas Gerais – FAEMG, atuante na região de abrangência: Titular – Lucas Elmo
19. Pinheiro; Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
20. Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS, atuante na região de
21. abrangência: Titular: Julius César Denucci; Representante de Entidades Civas
22. representativas de Categorias de Profissionais Liberais, ligadas à Proteção do Meio
23. Ambiente, atuante na região de abrangência: Titular: Mônica Maria Ladeia;
24. Representante de Organizações Não-Governamentais, legalmente constituídas no Estado
25. de Minas Gerais para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente, atuante na
26. região de abrangência: 1º Titular: Eduardo Gomes de Assis – Coordenador Técnico do
27. Instituto Grande Sertão; Cientistas, Tecnólogos, Pesquisadores ou Pessoas de notório
28. saber, reconhecidamente dedicados às atividades de preservação do meio ambiente e à
29. melhoria da qualidade de vida, atuantes na região de abrangência: Suplente – João
30. Carneiro Filho - CEFET/Januária; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
31. Estado de Minas Gerais – FETAEMG, atuante na região de abrangência: Titular: Arimar
32. G. dos Santos. Estiveram também presentes o Superintendente de Política Ambiental, Dr.
33. Rogério Noce; a Coordenadora do NARC do Norte de Minas, Maria Cláudia; a advogada
34. Carolina Fagundes Carvalho, responsável pelo Setor Jurídico da NARC do Norte de
35. Minas, além de técnicos dos órgãos envolvidos e da SEMAD. A reunião se realizou
36. seguindo a pauta publicada no “Minas Gerais” de 06/08/2005
37. A reunião é precedida pela apresentação do grupo musical do Departamento de Artes da
38. UNIMONTES, que apresentou as músicas Tico-tico no Fubá e Brasileiro.
39. **Item 1 – Hino Nacional**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

40. O **Presidente, Dr. Shelley de Souza Carneiro**, Secretário Adjunto da SEMAD, pede  
41. que se execute o Hino Nacional.
42. **Item 2 - A abertura. O Presidente Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário**  
43. **Adjunto de Meio Ambiente**, abre a reunião cumprimentando todos os Conselheiros e  
44. especialmente o Prefeito Athos Avelino Pereira, que deu todo apoio para que esta  
45. reunião se realizasse em Montes Claros. Ressalta que o apoio das prefeituras tem sido  
46. fundamental para que o COPAM realize essa discussão democrática dos problemas  
47. ambientais nos diversos pontos do estado. Cumprimenta também o Dr. Humberto  
48. Cavalcanti Candeias, Diretor-Geral do IEF e Vice-Presidente deste COPAM e que se  
49. encontra presente mais uma vez a uma reunião do COPAM Norte. Diz que tem contado  
50. com seu apoio para a discussão e para a solução dos grandes problemas ambientais nas  
51. diversas regiões e poderá contar com ele também para soluções dos problemas do Norte  
52. de Minas. Fala ainda sobre a presença do público, que é de grande importância para que  
53. o COPAM seja não apenas com o órgão deliberativo, mas um órgão fundamentalmente  
54. participativo da sociedade. Em nome dos Conselheiros agradece a Montes Claros pelo  
55. apoio que deu para esta reunião. Agradece também ao Reitor da UNIMONTES, Prof.  
56. Paulo César Almeida, representado pelo Chefe de Departamento de Geociências,  
57. Professora Romana de Fátima Leite, que possibilitou toda a infra-estrutura do para a  
58. realização desse evento. Agradece a presença de todos os prefeitos presentes. Diz aos  
59. Conselheiros da sua satisfação de estar discutindo aqui o problema da mata seca, que é  
60. um problema da região. Diz ainda que o debate é muito importante e muito rico para a  
61. região e é importante que todos sejam ouvidos e que todos participem para que se  
62. tenham decisões mais calcadas em posições claras e nos pontos de vistas da sociedade.  
63. Afirma que, na proteção do meio ambiente, existem interesses que se chocam, mas se  
64. chocam principalmente no campo das idéias. E as discussões no COPAM não podem cair  
65. no nível baixo. Devem ser mantidas sempre num nível muito alto. É importante que haja  
66. a discussão das idéias, o confronto de idéias, mas dentro do respeito democrático. Diz  
67. que as palestras que vão ser colocadas nesta reunião darão aos Conselheiros condições de  
68. terem conhecimento do mais alto nível sobre o problema e de poderem discernir no seu  
69. papel deliberativo, que é a função do COPAM. É fundamental que se realize, antes de  
70. qualquer decisão final, uma ampla discussão para que para que todos possam colocar  
71. suas verdades, seus problemas, que todos possam conhecer o que está acontecendo no  
72. Norte de Minas. Em todos COPAMs regionais há sempre grandes discussões sobre os  
73. mais variados temas. Em Diamantina discutiu-se a questão do garimpo; em São  
74. Lourenço discutiu-se o problema da água mineral da região; discutiu-se o problema da  
75. pedra de São Tomé. Na última reunião do Conselho de Política Ambiental, em Belo  
76. Horizonte, foi levado um problema que começou a ser discutido em Diamantina, passou  
77. por Lagoa da Prata, sobre o problema de uma granja em Diamantina. Em uma pauta de  
78. mais de trinta itens, não se saiu do primeiro item, porque a discussão durou mais de 4  
79. horas sobre o problema das granjas no estado de Minas Gerais. Ressalta que os  
80. problemas ambientais são complexos, não são lineares, e têm que ser analisados nesta  
81. complexidade e, às vezes, até por instrumentos que ainda não se têm, ou que não se  
82. conhecem. Esses instrumentos têm que ser procurados e mostrados para que as decisões  
83. sejam decisões conscientes. Pede, em seguida, que os Conselheiros se identifiquem e  
84. identifiquem suas instituições para conhecimento do público presente. O Presidente Dr.  
85. Shelley lembra que os prefeitos presentes representam uma microrregião. Não existe  
86. representação municipal, mas representação microrregional. O Presidente diz que a pauta



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

87. de hoje será muito pesada. Como ele tem necessidade de retornar hoje ainda a Belo  
88. Horizonte, a reunião terá continuidade mesmo que ele tenha que se retirar. Informa ainda  
89. sobre a liminar que foi feita sobre as áreas de preservação permanente. Disse estar  
90. havendo uma grande discussão em Brasília. Não lhe cabe dizer se é certo ou errado, mas  
91. a questão de área de preservação permanente, como foi colocada na liminar, está  
92. causando ao estado uma série de reclamações pesadas, e o estado, através da Advocacia  
93. Geral do Estado, fez um documento que foi entregue ao Ministro Jobim mostrando as  
94. dificuldades para que sejam mais bem discutidas e mostrando as características de Minas.  
95. Na Zona da Mata, que é uma região com muitas montanhas, nascentes, rios, haverá  
96. problemas para a continuação de processos como de estradas que existem para a região,  
97. porque nenhuma área de preservação permanente pode ser tocada. Diz que isso merece  
98. um estudo, porque existe um mundo real que está acontecendo, e, muitas vezes, vai-se  
99. dificultar o desenvolvimento do estado de Minas Gerais. Essa discussão aconteceu no  
100. CONAMA, que teria que apresentar uma proposta. Essa proposta foi retirada do  
101. CONAMA por inconstitucionalidade, e hoje qualquer ação, de acordo com liminar,  
102. artigo 4º principalmente, tem que ser aprovada pelo Congresso Nacional e pela  
103. Assembléia Legislativa. Qualquer atuação hoje em a área de preservação permanente no  
104. estado passa a ser de autorização principalmente do Congresso Nacional. Hoje os estados  
105. passam a não ter atuação sobre área preservação permanente. Isso preocupa toda a  
106. sociedade porque fica a questão: como fazer com grande parte das nossas barragens,  
107. estradas que passam por cima rios, que são áreas de preservação permanente? Deverá  
108. haver mudanças nisso, uma vez que há pressões todos os lados, no país, para que haja  
109. uma coisa mais acessível à nossa realidade. Disse que existe uma realidade e, se essa  
110. realidade, de acordo com a liminar, for concretizado, muitas coisas do estado terão que  
111. ser paralisadas, como, por exemplo, o nosso licenciamento ambiental. É um problema  
112. que atinge Minas Gerais mais que qualquer outro estado. Diz não estar fazendo um  
113. julgamento de valores, mas apenas mostrando o que aconteceu, mostrando algumas  
114. preocupações que têm que ser discutidas e analisadas a nível federal. Abre o **item 3 da**  
115. pauta: "Montes Claros, os seus pensares, e seus fazeres, seus querereres." Apresentação da  
116. Prefeitura Municipal de Montes Claros. **O Prefeito Dr. Athos Avelino** saúda as  
117. autoridades presentes e Conselheiros participantes da reunião e dá boas-vindas a todos.  
118. Manifesta seu agradecimento de público ao Governo do Estado, na pessoa do Secretário  
119. de Estado de Meio Ambiente, Dr. José Carlos de Carvalho, na pessoa do Dr. Shelley e  
120. Dr. Humberto, a decisão governamental de se criar o Parque Estadual da Lapa Grande,  
121. que será oficialmente anunciado no Palácio da Liberdade no dia 21 de setembro próximo.  
122. Solicita também o apoio do Dr. Shelley para renovação da licença prévia para a  
123. construção da estação de tratamento de esgoto de Montes Claros, cuja licença inicial já  
124. está vencida. Como terreno a ser utilizado para a construção será o mesmo que fora  
125. inicialmente definido, pensa que isso facilitará a renovação da licença. Disse estar  
126. anunciando em primeiríssima mão a alegria de ter tido aprovado, nesta manhã, na  
127. Câmara Municipal de Montes Claros, projeto de lei que autoriza a assinatura do Quinto  
128. Termo Aditivo ao convênio que a COPASA tem com o município de Montes Claros e  
129. que prevê o investimento da ordem 90 milhões de reais no saneamento básico do  
130. município. Informa que desses 90 milhões, R\$35 milhões estão previstos para a  
131. construção da estação de tratamento de esgotos que vai beneficiar não só Montes Claros,  
132. mas todos os municípios a jusante de Montes Claros e que se servem do rio Verde  
133. Grande. Daí a importância da licença prévia para a construção da ETE em Montes



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

134. Claros. Informa que estão acontecendo em Montes Claros quatro eventos muito  
135. importantes como uma Rodada de Artesanato, na Praça de Esportes, que se inicia na  
136. quarta-feira e vai até domingo, o Encontro Mineiro de Artesanato; acontecerá também na  
137. Sociedade Rural o Agro-Investe, na quinta e sexta-feira; e amanhã se inicia o Encontro  
138. das Cidades-pólo de Minas Gerais, que vai acontecer aqui em Montes Claros nos dias 17  
139. e 18. Por último, anuncia que amanhã se iniciam as Festas de Agosto de Montes Claros.  
140. Aproveita a oportunidade para convidar a todos para participarem das Festas de Agosto  
141. cuja abertura será amanhã, às 19 horas, no Centro Cultural, na Praça da Matriz, quando  
142. se estará abrindo o 27º Festival de Folclore de Montes Claros. Na sequência, anuncia a  
143. apresentação: "Montes Claros, os seus pensares, e seus fazeres, seus querereres". Como  
144. houve problemas com o som da apresentação, o **Presidente** propõe que se passe para a  
145. outro item, antes de dar continuidade à apresentação. O Presidente diz ao Prefeito de  
146. Montes Claros sua alegria por duas coisas que aconteceram principalmente em relação à  
147. ETE de Montes Claros. Lembra que houve uma discussão no COPAM, em Bocaiúva,  
148. onde se discutiu o problema da areia e onde a COPASA também esteve presente. Diz  
149. estar satisfeito pelo fato de o problema ter sido encaminhado e hoje haver uma solução  
150. para os problemas da região. Lembra também a reunião de Grão Mogol, onde foi  
151. discutido o problema do parque que agora está sendo criado. Fala do empenho do  
152. COPAM no encaminhamento moção da proposta de criação do parque e se diz muito  
153. satisfeito por estar o vendo o resultado. Ressalta também o empenho do Secretário de  
154. Meio Ambiente, que trabalha de uma maneira brilhante e com uma persistência enorme  
155. atrás disso. Propõe que a apresentação sobre o Montes Claros seja feita após o item 6 da  
156. pauta, e passa imediatamente ao **item 4: Comunicado dos Conselheiros**. O **Conselheiro**  
157. **Julius César Denucci** comunica a certificação de mais uma OSCIP para Montes Claros  
158. que é "Aliança de Apoio ao Agro-negócio - Aliagro. Informa que essa entidade foi criada  
159. com enfoque na busca do bem-estar do homem do campo, meio ambiente e bem-estar  
160. social. O **Conselheiro Paulo César Lima**, da Promotoria do Rio São Francisco,  
161. complementando a fala de Dr. Athos, informa que a Promotoria de São Francisco  
162. elaborou a minuta de um TAC acerca do sistema no tratamento de esgoto em Montes  
163. Claros, já encaminhado para a Prefeitura Municipal, que já deu sua aquiescência, e, nesta  
164. data, está encaminhando TAC para a presidência da COPASA para sua avaliação. A  
165. expectativa é de que, em curto espaço de tempo, se esteja assinando TAC como forma de  
166. garantir o aporte de recursos para essa obra tão importante aqui na região. O **Conselheiro**  
167. **Eduardo Gomes**, do Instituto Grande Sertão, destaca que, no dia de hoje, só estão  
168. acontecendo boas notícias e lembra o que ontem foi realizada, aqui na Universidade,  
169. uma manifestação em prol da criação do parque da Lapa Grande, e fica feliz por saber  
170. dessa vontade política do governo do estado para a criação, o mais rápido possível, dessa  
171. unidade de conservação que é tão importante para Montes Claros e para toda região. Diz  
172. que o evento realizado na Universidade foi muito proveitoso, levando informações aos  
173. participantes sobre a proposta de criação do parque. Lembra também que teremos em  
174. Montes Claros o Quarto Encontro Nacional dos Povos do Cerrado, uma promoção da  
175. Rede Cerrado, Centro de Agricultura Alternativa e da Prefeitura de Montes Claros. O  
176. evento ocorrerá de 14 a 18 de setembro, com as atividades centradas na Praça da Matriz.  
177. Informa também que o segundo número revista Verde Grande, lançada no mês de agosto,  
178. já está sendo preparado e o prazo para entrega de trabalhos a serem publicados é o  
179. próximo dia 28. Os trabalhos devem ser encaminhados a Paulo César, encarregado da  
180. editoração da revista. O **Conselheiro João Carneiro**, representante do CEFET de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

181. Januária, destaca a presença dos alunos do CEFET, representando os alunos dos cursos  
182. de Técnico em Meio Ambiente e Tecnologia, Irrigação e Drenagem. Destaca também a  
183. presença dos professores Gustavo e sua esposa Paula, que são professores desses cursos.  
184. O **Presidente** observa que as universidades estão sempre companheiras dos Conselhos  
185. de Política Ambiental em todo o estado, e fica cada vez mais a impressionado com a  
186. participação das universidades. No Sul, um grande grupo de Direito e Administração de  
187. Empresa estava fazendo uma monografia sobre o COPAM. Assistiam à reunião,  
188. procuravam os Conselheiros em busca de informações. Diz que é muito bom ver essa  
189. juventude hoje preocupada com os problemas ambientais. Agradece a presença de todos  
190. à reunião e explica todo o processo da reunião do COPAM. Informa sobre o livro de  
191. inscrições do público para participação na reunião. Em seguida, passa **ao item 5 da**  
192. **pauta:** Exame da ata da 14ª Reunião Ordinária do COPAM Norte, realizada no dia 19 de  
193. julho de 2005. Colocada em votação, a ata é **aprovada**. Faz-se a **apresentação do**  
194. **audiovisual sobre Montes Claros**. Após a apresentação, o **Presidente** agradece ao  
195. Prefeito e diz que é uma cidade da qual, toda vez que vem, sempre aprende a gostar. Tem  
196. ouvido muitos elogios a Montes Claros e ele mesmo tem visto em Montes Claros muitas  
197. coisas boas, tendo comido aqui uma das melhores pizzas de sua vida, apesar de ter  
198. morado três anos na Itália. **Passa ao item 6** da pauta: Processo Administrativo para  
199. exame de Licença de Operação Corretiva – Felisberto Brant de Carvalho Filho/Fazenda  
200. Rio Formoso – culturas anuais – Buritizeiro/MG – PA COPAM Nº 156/04/01/04 -  
201. Apresentação: COPAM Norte de Minas. O **Conselheiro Paulo César Lima** pede que o  
202. técnico que visitou a área esclareça os Conselheiros acerca da reserva legal. Diz que,  
203. pelo que consta no processo, área legal está averbada em outra fazenda. O **técnico**  
204. informa que a área é próxima, distando aproximadamente um quilômetro e meio da  
205. propriedade. O **Conselheiro** questiona se foi verificada "in loco" a existência dessa área.  
206. O **técnico** esclarece que, sendo uma área já averbada, não se viu a necessidade de fazer  
207. vistoria. O **Conselheiro Paulo César Lima** sugere que se coloque como condicionante  
208. que o empreendedor junte aos autos uma planta geo-referenciada dessa outra fazenda,  
209. com memorial fotográfico acerca da existência dessa área averbada em outra  
210. propriedade. Justifica que faz esta sugestão não em função deste caso especificamente,  
211. mas porque, nessa região, já houve problemas de averbação de reservas legais em áreas  
212. de propriedades vizinhas. Diz ainda que é necessário que se crie um sistema de controle  
213. para se saber se essa reserva existe ou não. O **Presidente** sugere que se redija a  
214. condicionante. Colocado em votação, o projeto é **aprovado**. **Presidente** pede o  
215. **Conselheiro Paulo César Lima** que leia a condicionante: "que o empreendedor, no  
216. prazo de 60 dias, encaminhe ao NARC uma planta geo-referenciada da área onde está  
217. averbada a reserva legal, inclusive com laudos fotográficos, e que NARC faça uma  
218. vistoria para verificar existência efetiva dessa reserva."Colocado em votação, a  
219. condicionante é **aprovada**. O **Presidente** sugere que se faça uma modificação na  
220. seqüência da pauta, antecipando-se a apresentação do Projeto Semeando, da FAEMG.  
221. **Apresentação do Projeto Semeando.**O técnico **Carlos Alberto Santos Oliveira** diz da  
222. sua alegria, como Conselheiro da Plenária Central do COPAM, de estar apresentando  
223. aqui o Programa de Meio Ambiente da FAEMG. Terminada a apresentação, o  
224. **Presidente** elogia a riqueza do material produzido pela FAEMG para a educação, para a  
225. conscientização, para explicação todo processo da legislação ambiental ao produtor rural.  
226. Diz ter ouvido, em todo o estado, muitos elogios ao trabalho desenvolvido pela FAEMG.  
227. O **Presidente** retorna ao **item 7 da pauta** para que seja apresentado, discutido cada



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

228. ponto até o item 11. Sugere que seja aberto aos Conselheiros um espaço de 15 minutos  
229. para discussão, após cada apresentação. Após todas as apresentações, será aberto um  
230. espaço maior de com 1 hora ou 1 hora e meia para a participação de todos. Admite que,  
231. no tempo reservado aos Conselheiros, um Conselheiro possa passar a palavra a uma  
232. pessoa do público em função de prestar maiores esclarecimentos. O **Conselheiro Lucas**  
233. **Elmo Pinheiro** sugere que as apresentações sejam feitas em seqüência e, somente após a  
234. apresentação da última, se abra espaço para discussão. O **Presidente** concorda com a  
235. sugestão. O **Presidente** passa a palavra o Dr.Humberto Candeias que coordenará a  
236. reunião a partir deste momento. **Item 7** - Tipologia Florestal Mata Seca – Apresentação:  
237. Cooperativa. Agropecuária de Montes Claros. A apresentação é feita pelo engenheiro Dr.  
238. Juvenal. **Item 8** - Dr.Humberto Candeias chama para apresentação: Estimativa dos  
239. efeitos da DN 72/05 do COPAM – Apresentação: EMATER. Apresentação é feita por  
240. **Ricardo Demicheli**, Diretor Regional da EMATER. Antes de iniciar a apresentação, o  
241. técnico diz que foi procurado por representantes de 16 entidades, há aproximadamente  
242. três meses, para que pudesse subsidiá-los em algumas questões referentes a efeitos sócio-  
243. econômicos que poderiam ser criados em consequência da implantação da DN 72/05, do  
244. COPAM . Diz que, naquele tempo, já conhecia os problemas que estavam ocorrendo e  
245. que esta questão atingia a classe produtora da região sem escala de tamanho. Fez um  
246. parecer técnico buscando alguns dados, e encaminhou como um anexo a um  
247. questionamento feito por essas entidades e encaminhado à Secretaria de Estado de Meio  
248. Ambiente, a Secretaria de Estado da Agricultura e também ao Governador Aécio Neves e  
249. à Assembléia Legislativa. Agora, com a oportunidade do debate na região, foi procurado  
250. para que fundamentasse de forma mais consolidada essa discussão. Diz que a EMATER  
251. investe a maioria dos seus recursos na questão do desenvolvimento sustentável.  
252. Apresentação. Dr. Humberto candeias lembra que as pessoas devem identificar-se antes  
253. da apresentação. **Item 9** - Convoca para apresentação seguinte: A exploração de frutas na  
254. Mata Seca – Apresentação: Centro de Agricultura Alternativa – CAA. A apresentação é  
255. feita pelo técnico **Álvaro Carrara**. Diz que, quando convidado para a apresentação da  
256. experiência do Centro de Agricultura Alternativa com frutas na região de mata seca  
257. aceitou de pronto, primeiro pela importância da mata seca na região, e pelo grau de  
258. degradação que ela vem sofrendo nas últimas décadas. Faz-se a apresentação. **Item 10** -  
259. O **Presidente** anuncia a próxima apresentação: Bioma Mata Seca – Apresentação:  
260. Instituto Estadual de Florestas - IEF Apresentação feita pela Supervisora da Regional de  
261. Montes Claros, Josefina Ivonete. **Dr. Humberto** complementa dizendo que se pode  
262. somar até tenha que ter uma reserva de 40%. Pode-se incluir os 20% de reserva legal e  
263. até somadas a áreas de preservação permanente para permanecer os 40%. A deliberação  
264. é muito clara, pode-se usar até 60%. **Item 11** - Aspectos Jurídicos da Questão da Mata  
265. Seca. Apresentação: FAEMG. A apresentação é feita pelo **Dr. Marcus Abreu**,  
266. Coordenador Jurídico da FAEMG. A princípio pede desculpas por não ter trazido a sua  
267. apresentação da em CD. Supunha que a reunião tivesse outra formatação, mas acredita  
268. que isso não vai atrapalhar nas colocações, pois as excelentes exposições já feitas aqui  
269. hoje que trazem, com muita propriedade e muita percepção, a real situação da questão  
270. relacionada à mata seca, certamente suprirão essa falha. Diz que quando se vai tratar de  
271. assuntos relacionados a matéria jurídica, normalmente é um assunto árido, chato se ver.  
272. Diz que vai tentar tanto quanto possível ser simples na exposição para que se faça mais  
273. bem entendido e mais facilmente entendível nas observações que vai fazer. Gostaria de  
274. assinalar de início que, como já foram postos os fatos que efetivamente revelam esse



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

275. problema que está aqui sendo discutido da mata seca, e, como é dos fatos que nasce o  
276. direito, a questão já fica bem mais facilitada. Então nós já vamos discutir sem ter que nos  
277. reportar a essas questões que foram muito bem postas aqui e que já adiantaram bastante a  
278. questão. Eu, em primeiro momento, gostaria de assinalar o seguinte: quando a gente,  
279. advogado, começa examinar questões relacionadas a meio ambiente, a gente tem que ter  
280. muito cuidado em verificar a matéria, porque a gente tem que partir da análise do que  
281. está exposto na Constituição Federal, que é primeira lei, é a lei que representa o pacto  
282. social que foi estabelecido para enfrentar esse problema entre a sociedade brasileira. E já  
283. foi exposto aqui o Art. 225 da Constituição, dizendo o que é o meio ambiente, o que é o  
284. dispositivo fundamental em relação à conduta do meio ambiente. Que mostra que é uma  
285. obrigação solidária, antes de tudo, porque é do poder público e da coletividade. Isso é  
286. claro e indiscutível porque está lá na Constituição. Eu cito muito como exemplo a  
287. questão relacionada à reserva legal, porque nós temos tido situações que talvez aqui não  
288. sejam tão presentes, mas, por exemplo, em regiões como Sul de Minas, é muito presente.  
289. Uma propriedade que veio, historicamente, sendo alterada e que, de repente, se vê lá uma  
290. propriedade de 100 hectares com 100 hectares de lavoura de café. E não foi o atual  
291. proprietário que desmatou sequer uma árvore. É uma situação real, atual. Se a gente vai  
292. fazer uma análise histórica por que houve o desmatamento do Brasil, a gente tem que  
293. reportar primeiro o que aconteceu desde o dia em que o Brasil foi descoberto. Em 1503,  
294. o Brasil entregou o monopólio da exploração do pau-brasil a Fernão de Noronha. - Para  
295. que? - Em troca de um altíssimo interesse público naquela época, proteger as costas, ou  
296. melhor dizendo, 900 léguas da costa brasileira. Então ali começou o interesse público no  
297. desmatamento. Vamos pular isso e vamos para o Império, em que toda a dívida foi paga  
298. através de madeira, sobretudo através de Londres, onde nós vimos uma enormidade de  
299. leilões de madeira nobres do Brasil para pagar a dívida do Império. E, no Código de 34,  
300. o Código Processual de 34, tem lá com muito destaque que, “se o interessado  
301. administrado quiser desmatar uma beira de rio ou uma beira de estrada de ferro, uma  
302. beira de estrada, para dar condição de lenha no rio navegável ou na estrada de ferro, ele  
303. pediria licença ao órgão ambiental e, se em 30 dias, o órgão ambiental não lhe desse  
304. solução favorável ou negativa motivada, ele poderia iniciar a exploração.” O que quer  
305. dizer isso? Quer dizer que nós tivemos um momento histórico em que o desenvolvimento  
306. era muito mais importante que o meio ambiente. Era uma situação real da época. E essas  
307. coisas vêm acontecendo e, no entanto, querem atribuir hoje a inexistência de  
308. desmatamento exclusivamente ao atual proprietário. Aí vem a questão da reposição: o  
309. proprietário tem que fazer, exclusivamente o atual proprietário. E nós tivemos aqui, há  
310. pouco tempo, há poucos anos, - eu mesmo participava do Governo nessa época, me  
311. lembro – nós estimulamos desmate de cerrado; Pró-várzeas, destruindo várzeas, porque o  
312. próprio governo estava mandando fazer isso como estímulo ao desenvolvimento. Foi  
313. feito. Agora vamos recuperar isso. A primeira coisa que se fala - está lá na Constituição,  
314. dizendo que a restauração, qualquer restauração do meio ambiente, - a responsabilidade  
315. não é da coletividade, é do poder público. Está lá na Constituição, § 1º inciso 1. Tanto é  
316. verdade isso que nós temos, como advogado, proposto certos mandados de segurança e o  
317. Tribunal de Justiça de Minas Gerais tem acatado, dizendo que, inclusive, não é  
318. obrigatória a averbação de reserva legal quando não existe a reserva legal. Isso já tem  
319. jurisprudência nesse sentido. Então, essas situações, eu estou dizendo porque é  
320. conveniência para a gente explicar e resolver essa questão também dos aspectos jurídicos  
321. relacionados ao meio ambiente. Porque é interesse sobretudo do produtor rural e de todos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

322. que estão inseridos atualmente dentro do ambiente rural. Não têm interesse por parte  
323. deles de ficar em conflitos. Eles querem resolver porque o produtor rural, sobretudo, é o  
324. que mais próximo está, tem interesse imediato na preservação do meio ambiente. Ele  
325. depende daquilo, ele vive naquilo. Então isso é fundamental entender. O Dr. Carlos  
326. Alberto aqui demonstrou a posição da Federação da Agricultura em orientar, em explicar  
327. das obrigações do produtor para cumprir a lei e as normas relacionadas ao meio  
328. ambiente. Tanto o Sindicato Rural de Montes Claros quanto a Sociedade Rural estão aqui  
329. empenhados nesse encaminhamento da questão da mata seca, querendo encaminhar  
330. soluções que fiquem efetivamente como um roteiro a seguir para resolver o problema do  
331. modo mais adequado e conveniente para a sociedade como um todo. Porém, não  
332. deixando apenas que os ônus dessa questão recaiam só numa parte. Falar em direito é  
333. falar em justiça, é falar em equilíbrio, é falar também na questão da ética. A ética que  
334. estabelece aquilo: quando uma coisa beneficia a todos, o custo desse benefício tem que  
335. ser distribuído para todos. Esse é um princípio lógico do equilíbrio das relações de  
336. direito entre todos que atuam no meio jurídico, entre todos que têm direito a assumir...  
337. todos que se inserem naquele quadro de assunção de deveres quando de exercício de  
338. direito. Então, para isso tem que ter equilíbrio. E o que a gente vê, em matéria de meio  
339. ambiente, sobretudo no meio rural, é que se deve jogar tudo nas costas do produtor rural.  
340. Ele tem que assumir as responsabilidades, tem que ser retirado dele inclusive áreas que  
341. passam, de repente, a serem excluídas do processo produtivo, reduzindo deles a renda e,  
342. no entanto, ficam entendendo todos que não haveria nem direito a indenização. Agora  
343. nós vemos aqui essa questão específica da mata seca. Eu pretendo focar com mais  
344. detalhes porque é efetivamente o objetivo dessa nossa reunião. Já foi exposto aqui, na  
345. palestra anterior, o texto do Art. 30 da Lei 14.309, que é a lei estadual do estado de  
346. Minas Gerais, que trata da questão ambiental. Essa lei, ou melhor dizendo, esse  
347. dispositivo específico, que eu vou ter que ler e destacar uns pontos para nós  
348. observarmos, diz assim: “os remanescentes da mata seca, caracterizados pelo complexo...  
349. ( aquela parte técnica da tipificação das manifestações)... terão a sua conceituação e as  
350. modalidades de uso definidas pelo COPAM.” Vamos dizer: a sua conceituação e  
351. modalidades de uso. Olhe o que a lei delegou à definição do COPAM. “No prazo...” -isso  
352. aqui já foi ultrapassado – “mediante proposta do órgão competente, ouvido o Conselho  
353. de Administração e Política Florestal do IEF” – hoje parece que está suprimido esse  
354. órgão – aí vem o resto: “respeitado o direito de propriedade” – e vem mais outra  
355. determinação – “com as limitações estabelecidas pela legislação em vigor”. Então, esse é  
356. o quadro legal a que devemos obedecer e cumprir para fazer prevalecer a situação nas  
357. relações de direito para preservar a mata seca. Quando fala de conceituação e  
358. modalidades, eu não vejo – respeito posições em contrário – mas eu não consigo  
359. entender – e recorri até ao Aurélio para interpretar o que significam essas duas palavras –  
360. e verifico que não há espaço jurídico para dizer que isso está autorizando a qualquer  
361. autoridade que pudesse, em nível infralegal, no estado, quantificar, aumentando ou  
362. reduzindo, prescrições. Não está escrito na lei que ela tem esse poder. Então, para mim,  
363. aquela deliberação Normativa 72 já está maculada por ilegalidade. Ela não é legal, no  
364. nosso entendimento. Respeito opiniões em contrário, porque direito não é uma questão  
365. definitiva. Há de ser decisão colegiada. Sim, tudo tem que ser decisão colegiada. A  
366. decisão colegiada é essa aqui. Como é que foi decidida a Resolução 72? Foi decidida “ad  
367. referendum” e provisoriamente. Desculpe, a lei repeliu essa forma. Outro item que está  
368. escrito lá: “há de se respeitar o direito de propriedade. “O que quer dizer isso aqui? Nós





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

369. temos que observar o que está lá no Art.5, inciso 22 e inciso 26, da Constituição Federal.  
370. Ou seja, ali está escrito, sobretudo nesse inciso 26, e é imperativo, que “a lei estabelecerá  
371. indenização em dinheiro para o caso de sua declaração como utilidade pública ou  
372. interesse social, salvo outros casos previstos na Constituição.” Então, fora desses aqui,  
373. somente os que estão previstos na Constituição, quais sejam: a desapropriação por  
374. interesse social, no caso da reforma agrária, que está lá no Art. 187 da Constituição. Lá  
375. fala que, se houver a fazenda, a propriedade, o imóvel rural for improdutivo e não  
376. cumprir função social, ele será desapropriado com pagamento de títulos, etc., etc., tem  
377. tudo lá. Então fora dessa questão constitucional, a Constituição não permite que ninguém  
378. legisle sobre essa questão de aumentar área sem “Oh! Onde é que está o tutu?” para  
379. pagar o proprietário. Inclusive, tem que ter esse dinheiro no Plano Plurianual, o  
380. orçamento plurianual. E, inclusive, no caso de aumentar uma área de reserva legal,  
381. haverá de ter a consulta pública, as audiências públicas. Essa preocupação mostra que essa  
382. legislação infra-constitucional está vindo açodadamente e sem base legal para ser  
383. expedida. Nós temos que falar isso porque é o que está preocupando e tumultuando o  
384. processo dessas relações que parecem conflituosas e, em verdade, não deviam ser  
385. conflituosas. Deveriam ser relações estabelecidas dentro dos estritos limites da lei.  
386. Porque é muito importante a todos que, às vezes, – porque os que atuam em Direito  
387. sabem disso – a autoridade pública tem um dever perante o administrado. Porque todos  
388. nós, na atividade privada, nós podemos fazer tudo o que nós quisermos, desde que a lei  
389. não proíba. Ao administrador público, em relação ao administrado, que é o povo em  
390. geral, qualquer cidadão, ele só pode fazer o que expressamente autorizado na lei.  
391. Autoridade não pode – eu também já fui autoridade, Secretário, ocupei cargo de mesmo  
392. nível que Vossa Senhoria – tive esse privilégio no Governo de Dr.Aureliano Chaves – e  
393. aprendi a ter esse cuidado. Onde é que eu posso fazer isso? Eu posso assinar? Onde está  
394. escrito que eu posso assinar isso? Porque, se não estiver escrito, na lei, uma autorização  
395. que me delegue formalmente a competência para esse tipo de ação, eu não posso fazer.  
396. Então, a questão de direito de propriedade, tudo pode ser feito, pode ser desapropriado,  
397. pode ser aumentada a área de reserva legal, tudo pode ser feito, desde que haja  
398. indenização. E que cumpra outros dispositivos de lei de que nós vamos falar aqui agora,  
399. que é o último detalhe daquele artigo 30. O que ele falava? “Com as limitações  
400. estabelecidas pelas legislações em vigor.” Eu estou tentando especificamente analisar a  
401. questão da mata seca e é o único dispositivo, digamos assim, específico do estado de  
402. Minas Gerais que disciplina essa questão. A lei, ao dizer "com as limitações  
403. estabelecidas pela legislação em vigor", está indicando aqui que o legislador infralegal,  
404. ou seja, abaixo da lei, o disciplinador, digamos o IEF, o Secretário de Estado da pasta  
405. pertinente e correspondente, ele não pode alterar nada além do que a lei em vigor já  
406. estabelecia, naquele momento da edição da lei 14.309. Porque está aqui. Não há palavras  
407. inúteis na lei, sabem todos os operadores do direito, todos que trabalham direito. Se está  
408. escrito, é porque tem que ser obedecido. Para que se colocou isso aqui? O legislador teve  
409. algum objetivo ao colocar esse rabicho aqui, lá no finalzinho. Porque ele poderia colocar  
410. "revogam-se as disposições em contrário" lá no final da lei. Não. Ele fez questão de  
411. colocar isso aqui. Então, é preciso, para que não haja conflitos e nós não desenvolvamos  
412. esse problema relacionado à questão da legislação e das normas pertinentes a essa  
413. questão, que seja feita exatamente dentro do limite do que a lei estadual determinou. Eu  
414. cheguei a escrever aqui: esta última condição, essa limitação estabelecida pela legislação  
415. em vigor, - eu digo - esta última condição fixou limite para o legislador infralegal, o



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

416. delegatário da lei, a de respeitar todos os limites da legislação em vigor. Ao dizer  
417. "legislador", abrangeu todas as fontes da lei, seja federal, estadual ou municipal,  
418. simplesmente condicionando o fato de estarem, no momento da lei, em vigor. Se houver  
419. uma lei superveniente, vale. Mas se não houver, na ausência dela, não vale nada disso,  
420. altera. Não há, portanto, poderes delegados que possam estabelecer obrigações acima das  
421. vigentes. Nesse caso, há de obedecer ao limite legal de 20% da reserva legal. Eu acho  
422. que não pode falar que é 40. Uma portaria, ainda que seja em nome do COPAM, para  
423. mim, ao meu ver, com todo respeito às outras opiniões, está eivada de nulidade. Ela não  
424. pode prevalecer. Até porque, para isso, também vem a favor disso o que já está  
425. consagrado pelo inciso 3º do artigo 16 do Código Florestal, que vai bater na mesma  
426. direção do que nós estamos afirmando. Agora, tem outro aspecto que é muito importante  
427. e que eu acho que, - peço permissão a sugerir e alertar as autoridades que estão atuando  
428. neste trabalho e querendo realmente defender esse patrimônio do meio ambiente, que  
429. hoje é um patrimônio, dentro da escala que nós chamamos a axiológica, que representa  
430. os valores que foram eleitos pela constituição de 88 como de importância, e pelo fato de  
431. um meio ambiente que está muito bem inerente e subjacente imediato ali à questão da  
432. vida, que é o maior valor dentro dessa escala de valoração estabelecida pela Constituição,  
433. é o mais importante, - então, a gente tem que entender o seguinte: é preciso ter cuidado  
434. de cumprir a lei e não fazer com que criemos uma guerra judicial sob todos os aspectos  
435. e, às vezes, isso atrase e demora e inclusive na implantação dos objetivos da política  
436. ambiental com efeitos inclusive paradoxais. Ao invés de nós estarmos ajudando, vamos  
437. estar atrapalhando. Então, é preciso que se tenha muito cuidado com esse aspecto legal,  
438. porque o produtor que tem, de repente, uma área dele, - como está o pessoal da  
439. Amazônia, - de repente, 80% da Amazônia é reserva legal. Ora, então o governo tem que  
440. assumir de logo... por que não assume logo e fala: "na Amazônia não vai ter atividade,  
441. aquilo é área de preservação integral." E o governo vai bancar a retirada do pessoal de lá  
442. e vai tomar uma decisão, uma política nacional para preservar o direito dos que já  
443. tinham, mas a partir de hoje não têm mais. Vamos indenizar as propriedades de quem  
444. tiver tido efetivamente idôneo e representação da sua propriedade e resolver o problema.  
445. Vamos preservar a Amazônia como reserva mundial. E quem vai pagar isso até a  
446. Amazônia? Nós devemos pensar nisso também. Quem devia pagar isso? Não é só o  
447. brasileiro também não. Isso é todo cidadão do planeta devia estar hoje concorrendo para  
448. preservação ambiental no Brasil, porque, sem dúvida nenhuma, é um país que ainda tem  
449. reservas fabulosas. Agora vamos só para finalizar dizendo o seguinte: a minha  
450. preocupação e a que eu gostaria muito de dar relevo e que foi muito bem focalizada aqui,  
451. na exposição do Dr. Ricardo e do Dr. Juvenal e vi nos outros que o sucederam também  
452. sempre trazendo um detalhe importante, mostrando ora a importância econômica dessa  
453. região, ora da quantidade de famílias, da importância dela em geração de empregos e  
454. renda. Enfim, foram aspectos altamente positivos que foram focados e que precisam ser  
455. preservados e cuidados para não haver um prejuízo muito grande com a situação. Tocar o  
456. assunto com cuidado para preservar os interesses que efetivamente têm um valor para a  
457. sociedade. E, curiosamente, o legislador já deu uma posição específica lá no artigo 14  
458. dessa Lei Estadual 14.309, de 2002, que é a lei ambiental, repito, quando ele foi tratar da  
459. reserva legal, referenciando ao percentual mínimo de 20%, que ele fala lá nesse assunto,  
460. ele criou um parágrafo, esse percentual mínimo de 20% é igual ao percentual mínimo  
461. que consta no Código Florestal para essa região aqui, que a lei federal.. Então, coincide.  
462. Mas aqui ele estabeleceu uma coisa com muita determinação, de maneira muito clara, no



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

463. parágrafo 1º desse artigo 14, qual seja, está escrito lá: "a implantação da área de reserva  
464. legal compatibilizará a conservação dos recursos naturais e o uso econômico da  
465. propriedade."Ele não falou nem social aqui. Olha que coisa interessante. Ele deu  
466. relevância à parte econômica. Foi o valor que o legislador protegeu é que nesse ponto.  
467. Então ele quer, ele estabelece, - volto a dizer aqui um detalhe técnico: normalmente,  
468. quando o verbo do dispositivo legal vem no futuro, a lei tem caráter imperativo, ou seja,  
469. é uma determinação que imperativa - aqui, então, veio a imperatividade de lei, aquela  
470. ordem, é mandamental - " a implantação compatibilizará ". Então, não se pode - ele  
471. estabeleceu aqui, o legislador - não se pode destruir o interesse econômico para preservar  
472. o meio ambiente também não. Está escrito lá. "Contrario sensu", a gente interpreta isso  
473. aqui também nesse dispositivo. Mas não vão nos dizer que o legislador quis aqui  
474. simplesmente destruir o meio ambiente. "Tem interesse em ganhar dinheiro, vamos.  
475. Depois somos todos morrer porque não temos maior ambiente preservado." Não. É  
476. lógico que, dentro desse quadro, também em tudo na lei tem a razoabilidade. Então, é  
477. dentro desse espírito que a coisa deve acontecer. Eu não vou me alongar a mais, mas o  
478. que eu faço em apelo final e como sugestão final, e que já tivemos encontros da  
479. Federação da Agricultura, inclusive recentemente, tanto com o Secretário quanto com  
480. Diretor do IEF, junto com o Secretário da Agricultura, é exatamente querendo  
481. compatibilizar essas coisas, harmonizar essa legislação para retirar a conflitos. Agora,  
482. vamos lembrar sempre daquela máxima que nós já falamos: "não vamos jogar só nas  
483. costas do produtor, proprietários, os que ainda estão dentro das propriedades rurais, os  
484. ônus da realização e do cumprimento das metas do meio ambiente. " São todas louváveis,  
485. não discutimos. Eu acho que elas devem ser preservadas, o valor é reconhecido  
486. institucionalmente pela Federação da Agricultura e pelos sindicatos rurais do estado, mas  
487. que seja o seguinte: se o benefício é de todos, os ônus também devem ser de todos.  
488. Muito obrigado.**O Presidente Dr. Shelley** agradece a maneira tranqüila e brilhante como  
489. Dr. Marcos expôs os pontos de vista. E diz que, antes de passar a discussão aos  
490. Conselheiros, que gostaria de explicar como começou a deliberação normativa que está  
491. sendo discutida. Diz que é interessante notar, como Dr. Marcus explicou, que o direito  
492. proporciona interpretações diversas e proporciona discussões maiores. As ciências  
493. exatas, às vezes, são mais pontuais, e o direito permite defender os próprios interesses.  
494. Como diz o chavão, direito é o interesse transcrito em lei. O interesse democraticamente  
495. concedido pela sociedade. Ressalta a importância do COPAM nesse processo de  
496. discussão de interesses e de pontos de vistas dos mais diversos setores da sociedade. Diz  
497. que houve com a portaria do IEF - e ele recebeu uma carta da FAEMG e uma carta da  
498. ANDA violentamente contra essa portaria. Diz admitir que existe uma grande  
499. controvérsia em torno do fato de ter essa portaria poder ou não ser emitida pelo IEF. O  
500. que é muito natural quando há interesses divergentes, como nesse caso. Entende, pela  
501. carta da FAEMG, que o problema deveria passar pelo COPAM - Conselho de Política  
502. Ambiental - que teria, segundo a própria carta, "autoridade para discutir esse problema".  
503. A partir disso, o secretário Dr. José Carlos de Carvalho se preocupou muito com o  
504. problema e achava que a sociedade e o COPAM tinham que discutir isto, sim. Mas não  
505. queria, de forma nenhuma, transgredir obrigações do IEF, que tem suas obrigações e  
506. cumpre suas obrigações ou procura cumprir da melhor maneira possível. Isso está  
507. inclusive transcrito pelo IEF, pelo setor jurídico: enquanto o COPAM não definisse, o  
508. IEF deveria definir. O Secretário José Carlos de Carvalho procurou fazer com que não se  
509. desmerecesse um trabalho técnico do IEF e de técnicos que se debruçaram sobre o



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

510. problema - diz não discutir o julgamento de valores, se é certo ou errado - e para que isso  
511. fosse levado ao Conselho de Política Ambiental, teria que ser transformada numa  
512. deliberação normativa, pois, caso contrário, não entraria no COPAM, porque o COPAM  
513. trabalha com deliberações normativas. O Secretário, então, anulou a portaria e a  
514. transformou numa deliberação normativa provisória. Ressalta que a deliberação é  
515. provisória e, em razão disso, foi criado um grupo de trabalho com técnicos e especialistas  
516. que vêm trabalhando há dois meses, com a participação FAEMG e de grandes  
517. interessados no processo. Quando foi criado este grupo de trabalho, houve um erro, que  
518. foi a criação do grupo de trabalho da mata atlântica e da mata seca juntos. E o grupo  
519. acabou se debruçando inicialmente sobre o problema da mata atlântica. Foi pedido para  
520. que o grupo se dividisse em dois e discutisse os assuntos separadamente e se desse  
521. prioridade à discussão da mata seca, para que se pudesse levar isso ao plenário do  
522. COPAM o mais rapidamente possível. Caberá, então, ao COPAM tomar a decisão  
523. adequada. Numa reunião na Secretaria da Agricultura, envolvendo várias entidades, foi  
524. sugerido pela FAEMG que se trouxesse essa discussão para este Conselho. Foi para isto  
525. que o COPAM Regional foi criado e é aqui que está o problema. Aqui deve ser discutido  
526. para se levar mais sugestões para o grupo de trabalho. Considera muito ricas todas as  
527. colocações feitas durante esta reunião, muito explicativas de assuntos que, muitas vezes,  
528. são desconhecidos de muitos. O objetivo central do COPAM Regional foi alcançado hoje  
529. com uma série de detalhes que foram colocados. Cabe agora criar instrumentos para que  
530. isso chegue ao grupo de trabalhos e ele possa trazer de volta para discussão antes de ser  
531. encaminhado ao Conselho de Política Ambiental. Sugere o que se faça um grupo que  
532. leve uma proposta ao grupo de trabalho, para que se discuta com os membros que estão  
533. lá, porque democraticamente é assim que se faz. É fundamental que se faça uma ampla  
534. discussão e, para isso, o direito é muito rico porque ele dá condição às pessoas que se  
535. sentem lesadas a recursos, defendendo seus pontos de vista. Reforça que essa deliberação  
536. foi feita com o intuito de atender às reclamações, que foram muito fortes, tanto da  
537. ANDA quanto da FAEMG. Diz sentir-se muito seguro por estar baseado nas  
538. interpretações jurídicas do IGAM, da FEAM e do IEF, ao tomar essa decisão. Justifica  
540. que fez essas colocações para esclarecer aos Conselheiros por que este debate está aqui  
541. hoje e para atender à necessidade de discutir esse assunto e de procurar levá-lo mais  
542. rápido possível para o Conselho de Política Ambiental. Passa novamente a palavra o  
543. Dr.Humberto Candeias, que continuará a coordenar a reunião. O **Conselheiro Julius**  
544. **César Denucci**, da FEDERAMINAS, diz que já foi feito pedido, mas gostaria de  
545. reiterar: que esse julgamento seja feito aqui em Montes Claros, porque o assunto  
546. interessa à região e seria interessante a participação de todos os interessados que estão  
547. aqui. Que a reunião do COPAM seja feita aqui em Montes Claros. **Dr.Shelley** acha  
548. interessante a idéia e diz que nada impede que esta reunião seja feita que diante dos  
549. Conselheiros do COPAM Norte. Diz que, se não há obstáculo aqui, já vai começar a  
550. trabalhar para trazer a reunião para Montes Claros. Diz que vai levar o assunto ao  
551. COPAM porque precisa da sua aprovação, mas tem certeza de que todos vão aceitar. O  
552. **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro**, da FAEMG, diz que essa abordagem da mata seca  
553. reflete uma aflição não da classe rural, não da população rural, é um problema que aflige  
554. tanto a economia urbana quanto à economia rural. Acha importante a colocação do  
555. Conselheiro Julius César, porque o problema deve realmente ser discutido nas bases. Diz  
556. que diante das exposições feitas, sente que o problema está pouco conhecido, pouco  
557. delineado, e que existe com aqodamento numa decisão. Faz então a proposição de uma



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

558 moção:primeiro, "fazer prevalecer a legislação ambiental vigente de Minas Gerais;  
559 segundo: demarcação efetiva dos parques estaduais de mata seca, levando-se em  
560 consideração o direito do proprietário." Explica que no governo Eduardo Azeredo foram  
561 criados cinco parques estaduais para decreto. Ressalta que o total de parques estaduais é  
562 11. No Norte de Minas são 200.000 hectares. E o Norte de Minas tem 50% das unidades  
563 de conservação do estado de Minas Gerais. Outro ponto: "a implantação de projetos  
564 ambientais na bacia hidrográfica do rio São Francisco e nas sub-bacias de segunda e  
565 terceira ordem, resguardando, por termos de ajustamento de conduta, TAC, com a  
566 Promotoria do Meio Ambiente do Rio São Francisco e a participação dos sindicatos  
567 patronais e dos sindicatos dos trabalhadores rurais. Tais projetos contemplariam a  
568 recomposição das matas ciliares e de topo, proteção de nascentes, implantação de bacias  
569 de captação de águas das chuvas, terraceamento e outras medidas de conservação de solo  
570 e água". Diz que o problema na legislação é que a mata auxiliar era inicialmente 5 m e  
571 sofreu variações, mas nada foi respeitada. Diz que não adianta ter uma legislação que  
572 estabelece limites que não são cumpridos, por isso a insistência no tópico anterior. Outro  
573 item: "o inventário, mapeamento e identificação das APPs" - na mata seca é até difícil  
574 identificar uma APP. Outro item: "os recursos para desenvolvimento do projeto seriam  
575 provenientes do programa de revitalização do Rio São Francisco." O outro item:"O  
576 programa seria coordenado pela Promotoria do meio Ambiente do Rio São Francisco  
577 com acompanhamento do COPAM Norte, seus Conselheiros, e demais órgãos vinculados  
578 ao programa ambiental do estado." O último item: "revogação da DN 72 pelo  
579 açodamento de sua implantação e desconhecimento de uma realidade que trará graves  
580 conseqüências sociais e econômicas no meio rural e urbana de toda região." Pedes que  
581 essa moção seja apreciada pelos Conselheiros não no sentido de ir contra a lei, mas no  
582 sentido de fazer valer a legislação vigente no estado. Depois que o Sul de Minas, o  
583 Triângulo Mineiro devastou tudo, estão comprando terras no Norte de Minas para fazer  
584 reserva legal no Triângulo Mineiro. Os produtores, agora que têm condição, vão viver de  
585 brisa? Agora há recursos de toda ordem para trazer o desenvolvimento para a área rural e  
586 para a área urbana. Tem-se agora uma consciência ecológica. A FAEMG está fazendo  
587 um trabalho educativo e é a mais interessada em defender o meio ambiente. Deixa, então,  
588 a moção para a apreciação dos Conselheiros. A Conselheira Mônica Ladeia, da AREA,  
589 considera que não se trata apenas de votar aqui. O grupo de trabalho não tem nenhum  
590 representante do Norte de Minas e deveria haver em uma grande representatividade do  
591 Norte de Minas nessa comissão. Dr. Humberto Candeias esclarece que a primeira  
592 comissão que está trabalhando é uma comissão técnico-científica que tem inclusive a  
593 participação da UNIMONTES. Concorde que, na outra comissão que tem caráter político  
594 deve-se incluir representação do Norte. O **Conselheiro Paulo César Lima**, da  
595 Promotoria do São Francisco, disse estar convencido de que só se vai conseguir algum  
596 resultado efetivo em matéria ambiental depois que se conseguir mudar os próprios  
597 corações. Diz que temos que passar a ver o meio ambiente não como proprietários do  
598 meio ambiente, pois não somos proprietários de coisa nenhuma. Temos que ter  
599 consciência de que estamos aqui de passagem, por um curto espaço de tempo. E que  
600 temos compromisso com gerações futuras. Somos meros usuários. Depois que fizemos  
601 essa mudança de paradigma, talvez consigamos algum resultado efetivo em matéria  
602 ambiental. Diz que fica feliz por ver o trabalho da FAEMG, extremamente didático, e  
603 com esse grande número de crianças sendo o educadas. Diz ter certeza de que um dia  
essas crianças vão cumprir o papel delas. Têm uma educação que nós não tivemos.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

604 Considera que, para reverter esse quadro de degradação ambiental, só com educação  
605 ambiental é muito difícil. Eventualmente temos que fazer valer os instrumentos legais.  
606 Respeitando a brilhante exposição do advogado, diz que gostaria de falar a respeito da  
607 reserva legal e da APP, que tem jurisprudências pacíficas tanto o no STF como no STJ  
608 acerca de que essas obrigações acompanham a propriedade. Se você comprou, você leva  
609 o bônus, mas leva também o ônus. Isso é pacífico na jurisprudência. Os proprietários são  
610 obrigados, sim, a preservar e, eventualmente, até recuperar, mesmo que não tenha sido  
611 ele. Isso é pacífico nos tribunais. E respeita a posição do advogado. Com relação a outra  
612 posição também elencada acerca da posição do Tribunal de Justiça de MG, há realmente  
613 uma posição isolada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em um mandado de  
614 segurança falando o seguinte: " os cartórios de registros de imóveis não são obrigados a  
615 exigir a averbação da reserva legal quando em matéria de transferências." Mas isso não  
616 quer dizer que o proprietário ou possessor não seja obrigado a cuidar e a ter a reserva legal  
617 em sua propriedade ou ter as APPs protegidas em sua propriedade. Diz que isso é uma  
618 das preocupações da Promotoria do São Francisco, dada a questão legal e o valor  
619 ambiental e o serviço ambiental que essas áreas prestam para nossa sobrevivência. Diz  
620 que é perfeitamente possível juridicamente que o Promotor de Justiça da comarca e exija  
621 dos produtores que não têm reserva legal em sua propriedade, judicialmente ou através  
622 de TAC, que cumpram a determinação ou então entra com ação judicial. Isso é  
623 perfeitamente possível, e há várias decisões no STJ de experiências, inclusive aqui no  
624 Noroeste, muito mais harmônicas e muito mais tranquilas, de TACs firmados entre o  
625 promotor e 60 ou 70 produtores rurais. São exemplos a serem seguidos. Então, há essa  
626 posição do TJ de que o cartório não exija a averbação na transferência, mas o Promotor  
627 pode entrar com a ação, as associações que tenham interesse ambiental previsto no seu  
628 estatuto, as ONGs, podem entrar com ação. Admite que essa questão que o advogado  
629 falou muito bem é um custo, um ônus para esses proprietários, pequenos proprietários às  
630 vezes, mas há uma saída. Há uma saída que é a que o Conselheiro Lucas colocou aqui,  
631 que é a revitalização do Rio São Francisco. Nós estamos inseridos na bacia do São  
632 Francisco. É possível que construamos juntos um projeto, talvez como moção. As  
633 melhores soluções acontecem onde as pessoas estão, porque as pessoas que estão ali  
634 conhecem mais. É quem ama, quem cuida, quem gosta da mata seca. Quem tem interesse  
635 somos nós que estamos sofrendo as consequências. Quem veste a camisa para preservar  
636 somos nós. Talvez não fosse o caso de encaminhar a moção para lá, mas que se criasse  
637 aqui um grupo com apoio do COPAM Regional, todos juntos, não sob a coordenação  
638 específica da Promotoria do São Francisco que não tem estrutura para tomar conta disso  
639 sozinho. Segundo informações já ditas aqui, são 76.000 proprietários. Se conseguirmos  
640 um projeto com cem, será um grande avanço. Reforça que é dever do proprietário cuidar,  
641 mas é dever nosso também, sensíveis a essas dificuldades financeiras, reunir aqui e tentar  
642 construir propostas efetivas, e não só ficar no discurso. Temos que marcar o prazo e  
643 começar a construir logo. É preciso que mudemos o foco e comecemos a encarar o meio  
644 ambiente como meros usuários do meio ambiente. Ressalta que, construindo juntos uma  
645 proposta, estaremos servindo de exemplo para outros estados, outras regiões. O  
646 **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que se sentiu sensibilizado com a fala do Conselheiro  
647 Paulo César e concorda plenamente com ele e acha que deve haver critérios diferentes,  
648 por exemplo: quem tem uma propriedade unicamente para especular e não tenha  
649 atividade econômica nenhuma tem que ter um critério diferente do pequeno proprietário.  
650 Destaca que o tamanho de propriedade e a atividade econômica desenvolvida em cada



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

651 propriedade têm que ser parâmetro para preservação. Diz que temos que preservar, mas  
652 não podemos condenar a população, principalmente os pequenos proprietários. Diz que o  
653 estado pode inovar pensando formas de bonificar ou de remunerar essas reservas, já que  
654 é uma biodiversidade única no planeta e que tem que ser preservado. Questiona ao  
655 Dr.Humberto a respeito dos 17.000 hectares do projeto Jaíba que estão sendo desmatados  
656 agora, se não seria uma área primária de mata seca. Dr.Humberto confirma que uma boa  
657 parte é mata seca, sim. Informa que, no projeto Jaíba, foram estabelecidas algumas  
658 unidades de conservação, que já foram citadas nesta reunião, num total de quase 90.000  
659 hectares de unidades de conservação de proteção integral, fora as áreas de reserva legal  
660 estabelecidas para a região do Jaíba. Além disso, outras unidades de conservação que não  
661 são de proteção integral, que dão total de mais de 400.000 hectares de áreas de proteção  
662 ambiental. Informa que no processo de licenciamento do projeto Jaíba foram  
663 estabelecidas condicionantes que são muitas vezes superiores ao estabelecido pela DN  
664 em termos de propriedade como um todo. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**, aproveitando a  
665 referência do advogado da FAEMG à Constituição de 88, questiona se hoje não se  
666 poderia evocar se a questão da função social da propriedade já teria alargado, e a questão  
667 ambiental não se compreenderia, para se garantir a sobrevivência de gerações? E a defesa  
668 da biodiversidade também hoje já dá para se defender como função social da  
669 propriedade? O **Dr.Humberto Candeias** diz que vai aproveitar a oportunidade para  
670 esclarecer algumas questões que foram ditas aqui. Destaca que foi dito que apenas no  
671 Norte de Minas está sendo feita alguma restrição. Faz referências ao decreto 750 federal  
672 da mata atlântica. Diz que com relação à mata atlântica há uma restrição total de  
673 exploração. A mata atlântica representa nove vírgula alguma coisa por cento do total da  
674 cobertura do estado, enquanto a mata seca é de 2,8%. Se formos seguir o decreto 750,  
675 vamos ter restrição total até para loteamentos e loteamentos antigos. E tem havido  
676 grandes problemas na região metropolitana de Belo Horizonte. Diz não entender como  
677 foi colocado que apenas no Norte de Minas há essa restrição. Diz que o IEF, seguindo a  
678 legislação, está completamente dentro da legalidade. Primeiro em função de que a lei  
679 estadual estabelecia que, enquanto o COPAM não definisse, caberia ao órgão competente  
680 se definir isso temporariamente, o que foi feito através da portaria. E, quando se definiu o  
681 isso, foi até uma provocação da própria FAEMG. Se se pegar o decreto 750 ao pé da  
682 letra: "a floresta estacional decidual" - que é a mata seca - ela está considerada dentro do  
683 decreto 750 e por isso teria as mesmas restrições da mata atlântica. Diz que priva por  
684 cumprir a legislação estadual até mesmo em competição com a federal. Diz entender  
685 tecnicamente que a mata seca-floresta estacional decidual - e seus ecossistemas  
686 associados são muito mais agregados ao grupo da caatinga do que da mata atlântica. No  
687 entanto, se não houvesse essa DN, estaríamos completamente restritos, como a mata  
688 atlântica. É isso que parece que não se percebeu ainda dentro do setor produtivo.  
689 Terminando com essa DN hoje, voltamos a ter que cumprir o decreto 750 e que  
690 estabelece "nenhum o uso alternativo de solo para as propriedades inseridas dentro do  
691 bioma mata atlântica e seus ecossistemas associados", ao qual a legislação erroneamente  
692 associa a floresta estacional decidual. E essa colocação de que a restrição é só para Norte  
693 de Minas não é verdade, porque a mata atlântica começa desde o Triângulo, Sul, Zona da  
694 Mata, Rio doce e vai até o Nordeste de Minas e assim avança também por todos os  
695 outros estados da federação. Destaca também a colocação feita no mapa sobre as áreas  
696 antropizadas. E logicamente as áreas antropizadas naquele domínio não foram  
697 contabilizadas. Elas são contabilizadas no total, ponto a ponto. Destaca também outro



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

698 ponto que é a redução de 20.000 empregos. Diz que, na reunião da Secretaria da  
699 Agricultura, ficou bem claro que a DN não estabelece que a reserva legal deva ser  
700 recomposta até os 40%. Mantém a recomposição necessária da lei no mínimo de 20%.  
701 Então, isso não significa que se vai ter que recompor, nas propriedades que não têm, os  
702 outros 20%, o que aí sim poderia gerar a perda de 20.000 empregos. Isso ficou bem  
703 esclarecido lá. Com relação à reforma agrária, diz que já existe lei federal que proíbe a  
704 implantação de projetos de reforma agrária em áreas florestais. Não é DN que vai proibir,  
705 já é uma lei federal. Em relação à reserva legal, uma coisa fica bem clara na lei. A lei não  
706 fala que a reserva legal deva ser de 20%, nem fala que ela deverá ser o máximo de 20%.  
707 Ela fala que deve ser no mínimo 20%. A palavra "mínimo" existe no artigo tanto do  
708 Código Florestal e quanto da Lei Estadual 14.309. "Mínima" significa que o poder  
709 público pode eventualmente, em determinado bioma, ou até por propriedade, estabelecer  
710 uma reserva legal superior a 20. Ele não está em momento algum sendo ilegal. E, com  
711 respeito à compatibilização econômica e ecológica, ela é de duas partes. Ela tem mão  
712 dupla. Com relação à questão da compensação da reserva legal, não significa que se está  
713 passando reservas legais de outras áreas para o Norte de Minas. Ao contrário, faz-se um  
714 trabalho onde várias opções de compensação de reserva legal são apropriadas e são  
715 proporcionadas para que o produtor rural de qualquer região do estado tenha a  
716 possibilidade de cumprir com a legislação da reserva legal, inclusive aquela estabelecida  
717 pela lei federal pela qual cada um, de três em três anos, de tanto em tanto tempo, 10%  
718 deva ser recuperado dentro de sua propriedade. É mais de uma alternativa e que não traz  
719 qualquer tipo de problema, dependendo da região em que ela estabelecida. As regiões  
720 prioritárias para a criação de unidades de conservação é que estão sendo trabalhadas para  
721 compensação das reservas legais em locais onde não há possibilidade técnica de  
722 recuperação. As regiões onde estão sendo propostas as compensações de reserva legal  
723 são regiões de pobreza absoluta, onde o solo é fraquíssimo para a agricultura e a  
724 pecuária, onde as populações vivem quase basicamente - que é que nós estamos  
725 estimulando - da colheita de frutos, de mel, para poderem sobreviver numa situação  
726 caótica. São regiões onde esses projetos estão ajudando a recuperar essas populações  
727 tradicionais que foram citadas aqui. O IEF está disposto a estudar todas as formas, todos  
728 os formatos, que possa pensar em conjunto com o produtor rural. O IEF trabalha em  
729 conjunto o com um produtor rural, mas não pode admitir que esteja a um passo qualquer  
730 ilegalidade. Está trabalhando sempre no diálogo. Quando se montou a DN que  
731 estabeleceu os critérios para o licenciamento, tudo foi feito em conjunto com a FAEMG,  
732 tudo em conjunto com o setor produtivo e em conjunto com as organizações não-  
733 governamentais. Diz quem acha louvável a proposta de fazer a reunião da plenária do  
734 COPAM em Montes Claros. A proposta de fazer esta reunião foi dele e não foi da  
735 FAEMG. O IEF não quer trabalhar sozinho, quer trabalhar com todos. Tem respeito  
736 muito grande pelas unidades colegiadas do COPAM, pelo COPAM. **Dr.Shelley** confirma  
737 que essa idéia da reunião vem sendo, há muito tempo, defendida pelo Dr.Humberto. Pede  
738 licença para passar a palavra ao Conselheiro Paulo Ribeiro para que possa fazer uma  
739 homenagem do Conselho de Política Ambiental a pessoas que lutam pela preservação  
740 dessa região. E lembra que oito pessoas assinaram o livro de inscrição para participar da  
741 reunião e gostaria que esse pessoal falasse, para ouvir a opinião do público local. O  
742 Conselheiro Paulo Ribeiro toma a palavra e diz que esteve reunido com representantes do  
743 COPAM e resolveu homenagear uma instituição e uma pessoa muito especial. Destaca,  
744 primeiro, que o trabalho de criação do parque Lapa Grande, além de todo o apoio do IEF,





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

745 da SEMAD, da UNIMONTES, da população, foi fundamental porque contou com a  
746 participação de uma ONG ativa, que está completando seis anos, que é o Instituto Grande  
747 Sertão, que fez todo o levantamento do trabalho técnico. E, na comemoração dos seis  
748 anos, gostaria que o Dr.Shelley fizesse a entrega de uma placa comemorativa ao  
749 Dr.Ramon Risério, Diretor Presidente do IGS. Feita a entrega o Dr.Ramon Risério lê a  
750 placa: “Ao Instituto Grande Sertão, através de todos os seus dirigentes e colaboradores, o  
751 reconhecimento do COPAM Norte pelos anos de luta e exemplo em defesa e pela  
752 conservação do nosso meio ambiente. Montes Claros, 16 de agosto de 2005. Unidade  
753 Regional Colegiada do Comitê de Política Ambiental Norte”. Em seguida, o Conselheiro  
754 Paulo Ribeiro convida o Conselheiro Paulo César Lima para entregar a placa ao Dr. José  
755 Aparecido. O **Conselheiro Paulo César** exalta as qualidades do homenageado e  
756 agradece ao Dr. José Aparecido, em nome dos barranqueiros e do rio São Francisco,  
757 dizendo que ele foi um grande Promotor e um grande amigo na defesa desse rio, desse  
758 patrimônio nacional. O **Dr. José Aparecido** lê a placa: Ao Ilmo. Sr. Promotor de Justiça  
759 Dr. José Aparecido Gomes o reconhecimento do COPAM Norte pelos anos de luta e  
760 exemplo em defesa e pela conservação de nosso meio ambiente. Montes Claros, 16 de  
761 agosto de 2005. Unidade Regional Colegiada do Comitê de Política Ambiental Norte”.  
762 Diz que fica particularmente grato pela homenagem e ela não é merecida porque o  
763 servidor público tem por obrigação fazer aquilo que estiver a seu alcance. Diz não vai se  
764 fazer de rogado e vai reconhecer que a homenagem, se não vale pela excelência do  
765 trabalho que realizou, ela vale pela dedicação, e a dedicação na realização de seu  
766 trabalho no Ministério Público ele reconhece que procura pelo menos cumpri-la. Diz que  
767 está num ambiente de que gosta e lhe dá muito prazer. Diz-se defensor supremo da  
768 necessidade de fortalecer os órgãos ambientais e os Conselhos de Política Ambiental. A  
769 solução dos problemas ambientais está nos COPAMs, nos órgãos ambientais, nos  
770 Conselhos Municipais de Meio Ambiente. A Justiça e o Ministério Público devem ser  
771 reservados a um plano secundário no que diz respeito à busca dessas soluções das  
772 questões ambientais. Essas soluções surgem dessas reuniões, desses debates e sobretudo  
773 da atuação firme e forte dos órgãos de meio ambiente. Por isso prestigia tanto os órgãos  
774 ambientais e trabalha com eles. Agradece a oportunidade de ter trabalhado no COPAM.  
775 Diz que permanecerá sempre amigo das causas ambientais. **Dr.Humberto** passa ao  
776 debate com o público presente e convoca o Sr. Dionísio Candelas. O **Sr. Dionísio**  
777 **Candelas** reclama que não há autoridade que possa resolver o problema das moscas da  
778 SOMAI. Questiona quem impede que os responsáveis cumpram seus papéis e por que a  
779 SOMAI não cumpre qualquer lei. **Maria Cláudia**, Coordenadora do NARC COPAM  
780 Norte de Minas, diz que, no dia 11, houve uma reunião do CODEMA que tratou desse  
781 assunto. Da reunião saiu um grupo de trabalho para estudar o empreendimento e seu  
782 entorno, com representantes das seguintes entidades: IBAMA, Polícia Ambiental, IEF  
783 Regional, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, IMA, NARC e IEF/COPAM de Belo  
784 Horizonte. Solução semelhante já foi adotada com sucesso em outras regiões do estado.  
785 O **Sr. Dionísio Candelas** reclama da falta de representantes dos produtores na comissão.  
786 A **técnica** justifica que todos serão ouvidos. Inconformado o **Sr. Dionísio** diz que um  
787 representante do CODEMA afirmou que os produtores é que produzem as moscas, e  
788 apenas a representante da EMATER os defendeu dizendo que de fato havia o problema.  
789 Todos os outros são contra os produtores. O **Conselheiro Paulo César Lima** interfere  
790 dizendo já ter sido procurado e estar encaminhando solução. Propõe que o COPAM  
791 sugira ao CODEMA a inclusão do presidente da comunidade e mais dois moradores na



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

792 equipe de trabalho. Isso pode ajudar a ficar mais transparente. Questiona também a  
793 respeito de uma licença de ampliação da SOMAI e quer saber se vai ser votado aqui no  
794 COPAM. Considera que é a oportunidade de se discutir o assunto. Diante de  
795 interferência do **Sr. Dionísio** de que A SOMAI não está cumprindo agora com 80  
796 galpões, o **Conselheiro** diz que não vai discutir e explica que a empresa tem uma licença  
797 ambiental, e o COPAM está criando o grupo junto com o CODEMA e com a  
798 participação da comunidade para avaliar a situação e construir uma solução. Pede  
799 paciência porque o COPAM está tentando uma solução efetiva. Tendo o Sr. Dionísio dito  
800 que havia abuso de poder, o **Dr.Shelley** diz que, no COPAM, quem manda menos é a  
801 autoridade. Ele é democrático e quem manda são as pessoas que nele estão presentes. O  
802 Estado apenas orienta, organiza. Existe um Conselho que é deliberativo e manda. **Dr.**  
803 **Humberto** chama o inscrito, Mário de Abreu Silva, da FAEMG. Quem faz uso da  
804 palavra é o **Sr. Alexandre Viana**, da FAEMG, que pede ao operador de vídeo apresente  
805 o mapa de uso do solo utilizado pelo Dr. Juvenal em sua exposição. Analisa que o Sul de  
806 Minas, o Triângulo Mineiro, o Vale do Rio Doce, a Zona da Mata desmataram até acima  
807 do que poderiam deixar como reserva legal e que a composição florestal de mata  
808 primária, em sua grande maioria, está aqui no Norte de Minas. Diz ainda que existe na  
809 região o segundo maior rebanho de gado o estado, muito próximo do Triângulo Mineiro.  
810 Existe aqui a maior região produtora de banana prata do país, nos perímetros irrigados e  
811 fora dos perímetros irrigados. Em todas as regiões do estado, conforme o mapa, já houve  
812 modificações do uso do solo, e querem agora que o Norte de Minas pague o passivo  
813 ambiental do estado. Afirma que o maior interessado na preservação ambiental deve ser  
814 o produtor rural. Faz um paralelo dizendo que, há pouco tempo, tínhamos um partido  
815 político no país que era o dono da verdade. Era o dono da moralidade no país. Um único  
816 partido político se arvorava ser o dono da verdade. E vemos agora o mar de lama em que  
817 estamos envolvidos. Vemos também pessoas que se arvoram ser os únicos preservadores.  
818 Na verdade, os maiores preservadores do meio ambiente são os proprietários rurais. Eles  
819 é que mantiveram até agora essa mata intacta, virgem como ela é. Não se pode colocar o  
820 produtor rural como o lado antagônico. Diz que, quando o Dr.Humberto coloca,  
821 veladamente, que o Decreto-lei 750 é muito pior que a Instrução Normativa, ele,  
822 absolutamente, não concorda. Discorda plenamente da colocação. O decreto-lei tem força  
823 de lei superior à deliberação do estado e não pode ser revogado pelo mesmo. Afirma que  
824 o Decreto-lei está posto de forma errada, porque a mata seca, como classificou o  
825 Dr.Juvenal, não faz parte da mata atlântica. Não quer dizer que o que está escrito está  
826 certo. Como exemplo, diz que, se no COPAM for combinado e aprovado que se vá  
827 assassinar o Diretor Geral do IEF, não está correto. Diante do questionamento de  
828 Dr.Humberto se isso é uma ameaça, justifica que está fazendo uma argumentação para  
829 mostrar que, se isso for aprovado pelo COPAM, mesmo assim não está certo. O  
830 **Conselheiro Paulo César Lima** diz que ele não vai ter o apoio do Ministério Público e  
831 adverte que a vida é um bem precioso e não se deve radicalizar. O orador se desculpa e  
832 novamente justifica que está utilizando uma força de expressão para mostrar que se se  
833 tomar uma decisão que não é legal, ela não vai ter efeito. Entende que, da maneira como  
834 está posto, os produtores rurais estão prejudicados há dois anos, porque a Portaria 31, de  
835 março de 2003; Portaria 31 foi revogada pela 161 e foi revogada agora a 161 pelo  
836 Decreto 72. O produtor rural tem que ficar esperando indefinidamente, porque até prova  
837 em contrário, está prevalecendo. Diz que os produtores não podem reformar suas  
838 propriedades. E, por outro lado, o produtor que não atingir o índice de 80% de grau de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

839 utilização da terra pode ser desapropriado para reforma agrária. Alega que há  
840 incoerência: se não tiver o mínimo de 80% de formação, pode ser desapropriado, e pode-  
8418 se ter 40% de reserva legal, sem possibilidade de ser modificado o uso do solo. Diz que  
42 gostaria que a moção apresentada pelo Conselheiro Lucas Elmo fosse colocada em  
843 votação, para levar à Plenária estadual ou à comissão de estudos. Afirma que as Portarias  
844 31 e 161 não contaram com o apoio da FAEMG, que entrou com recurso administrativo  
845 mostrando que elas estavam ilegais. A colocação em debate aqui no COPAM contou  
846 com o apoio da FAEMG porque é uma discussão democrática. **Dr.Shelley Carneiro**  
847 justifica que tem que se retirar, mas Dr.Humberto continua coordenando a reunião como  
848 Vice-presidente do COPAM Regional Norte. Afirma que vai empenhar-se para trazer a  
849 reunião do COPAM para Montes Claros. Diz também que a idéia do Conselheiro Paulo  
850 César de criar o grupo da região para começar a trabalhar é muito boa e poderá somar ao  
851 trabalho que está sendo feito em Belo Horizonte. Diz que essa discussão que aqui  
852 acontece é muito rica e, no final, todos ganham. É por aí que o COPAM tem que andar.  
853 Discutir políticas ouvindo todo mundo. Percebeu que existe em todos vontade para  
854 integrar os conhecimentos para obter uma solução que seja melhor. Quanto à moção,  
855 considera que ela contém pontos diversos. Faz uma série de justificativas, depois faz  
856 alguns pedidos. É preciso ter um texto bem claro para se poder votar. O **Conselheiro**  
857 **Lucas Elmo** explica o que queria dizer, sintetizando, é que se aproveitem os recursos  
858 existentes, que seja discutido e não seja feito com açodamento. **Dr.Shelley** alerta que,  
859 para votar o texto como está, fica difícil. É preciso sintetizá-lo. Uma moção é um pedido  
860 de alguma coisa, que os Conselheiros vão discutir, aprovar ou não e, a partir daí, ser  
861 mandado para todos os interessados. O **Conselheiro Lucas Elmo** diz que, em síntese,  
862 seria; “que sejam esgotadas todas as discussões...” **Dr.Shelley** pede que se escreva o  
863 texto e passe para Dr.Humberto colocar em votação. O **Conselheiro** alega que a entidade  
864 é que votou o texto e ele não pode mudar. O **Conselheiro Paulo César Lima** entende  
865 que são quatro pontos: primeiro, seria uma moção, “ fazer valer a legislação vigente em  
866 Minas Gerais”. A segunda moção seria: “demarcação efetiva dos parques estaduais de  
867 mata seca, levando-se em consideração direito de propriedade (citam-se os parques)”.  
868 Outra moção seria: “a implantação de projetos ambientais”. A última seria: “revogação  
869 da DN 72”. Propõe que se discuta individualmente cada uma. **Dr.Shelley** pede licença  
870 para se retirar e marca a próxima reunião do COPAM para Unaí, que também tem muitos  
871 problemas e diversos. Afirma ainda, desculpando-se pelo erro, que o IEF e a FAEMG é  
872 que pediram para que essa reunião viesse para aqui. Não interessa a pessoa, interessa é  
873 que a reunião foi realizada aqui, trazendo para aqui a discussão dos problemas daqui. O  
874 Sr. Dionísio Candelas pede a palavra, mas Dr.Humberto informa que ele não está inscrito  
875 e há outras pessoas para falar. Chama o próximo inscrito, Luís Guilherme Câmara, que  
876 não se apresenta. Em seguida, fala **Orlando Machado**, produtor rural e comerciante.  
877 Pede que Dr.Ricardo Demicheli ajude a esclarecer alguns fatos: 69.400 postos de  
878 ocupação que serão extintos com a implementação dessa medida. Mais 20.000 postos de  
879 trabalho direto, totalizando 89.000 postos de trabalho. Pergunta ao Dr.Juvenal qual é o  
880 percentual de reserva no Triângulo Mineiro. Questiona também o Dr.Humberto, que diz  
881 estar ele fazendo confusão entre reserva legal e unidade de conservação. Afirma que  
882 temos unidades de conservação no Norte de Minas, e o que é verdade é que 50% da área  
883 das unidades de conservação estão localizadas no Norte de Minas. Esclarece que Norte  
884 envolve Noroeste, Norte, Nordeste. A maior quantidade de unidades de conservação está  
885 mais ao Sul, no entanto, as áreas de unidades de conservação do Norte de Minas são



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

866 maiores, até porque também as propriedades do Norte de Minas são maiores que as  
887 propriedades do Sul de Minas. Questionado pelo Sr. Orlando Machado sobre o termo  
888 “maiores”, explica que 50% das unidades de conservação estão localizadas no Norte do  
889 estado. Sr. Orlando pergunta a que percentual corresponde em relação ao território do  
890 estado de Minas Gerais. Dr.Humberto informa que não corresponde nem a 1% (0,0  
891 alguma coisa%). O percentual de áreas protegidas em Minas Gerais não chega a 1,5%. O  
892 **Sr. Orlando** não concorda e esclarece sua pergunta: se eu tenho 50% da reserva no  
893 Norte de Minas e regiões circunvizinhas, corresponde a quanto por cento do estado de  
894 Minas Gerais? **Dr.Humberto** informa que corresponde mais ou menos a 50% do estado  
895 de Minas Gerais. O **Sr. Orlando** questiona se, dentro da colocação, o Norte de Minas  
896 estaria, no nível de reservas, perfeitamente equilibrado. **Dr.Humberto** diz que não  
897 chegaria a um total de equilíbrio, principalmente se for considerada a questão do bioma  
898 que se está discutindo hoje, 90% dessas reservas estão no bioma cerrado. O Sr. Orlando  
899 alega que, bioma por bioma, está discutindo o bioma de baixa diversidade. Diz que viu a  
900 Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa debatendo e foi dito que o  
901 percentual de reserva do Triângulo é 7%. Afirma que, no seu ponto de vista, essa reunião  
902 do COPAM deveria estar sendo feita no Triângulo e não no Norte de Minas. Chama a  
9039 atenção para o fato de o Norte de Minas ter suas demandas específicas, e o fechamento  
04 de 89.000 postos de emprego vai dar muito trabalho para a Polícia Militar. Diz que o  
905 Norte de Minas está muito subserviente perante a pressão massacrante que, talvez, na  
906 história econômica e social do Norte de Minas, possivelmente seja o maior flagelo que  
907 está sendo implementado pelo IEF e pela Secretaria de Meio Ambiente. Diz acreditar que  
908 se tem hoje uma oportunidade única de reverter esse processo, iniciando um processo de  
909 parceria entre o Meio Ambiente, o IEF e as entidades interessadas no processo. Pede que  
910 se aprecie a moção e se vote favoravelmente. **Dr.Humberto** esclarece que uma coisa é  
911 7% da existência de cobertura vegetal na região do Triângulo, outra coisa é referir a 50%  
912 das unidades de conservação no Norte de Minas. É um referencial de um e pouco por  
913 cento que existe de unidade de conservação em Minas Gerais, que deveria ser 5%,  
914 através de estudos inclusive internacionais, que seria o ideal de áreas de conservação  
915 num país ou num estado. Diz que o percentual do Triângulo Mineiro é ridículo. Deveria  
916 haver uma composição muito diferente no Triângulo Mineiro e em outras regiões do  
917 estado, no entanto, isso não significa que o que existe aqui no Norte de Minas são matas  
918 primárias. A mata primária da mata seca é menos de 1% do que existe aqui. Todo o  
919 restante já foi explorado. Existe uma parte em regeneração, com a demora de 106 anos  
920 para recomposição. Alerta que ainda há muitos inscritos para falar e insiste no tempo de  
921 três minutos. Chama o Sr Ronaldo e Alexandre Antônio, que não se apresentam. Em  
922 seguida, dá a palavra ao Prefeito de Glaucilândia, **Marcelo Brant**. Diz que iniciou o  
923 movimento SOS Rio Verde Grande, tem trabalhado o meio ambiente e está organizando  
924 uma cavalgada ecológica. Diz-se revoltado quando vê o que está acontecendo com o  
925 Norte de Minas, como no caso do Programa Luz para Todos, em que os recursos foram  
926 para regiões mais desenvolvidos, ficando o Norte de Minas prejudicado. Em relação ao  
927 asfalto, viaturas para pequenas cidades, acontece a mesma coisa. Agora vem essa  
928 proposta. Diz que a reunião foi muito esclarecedora e aprova essa moção que foi  
929 colocada para votação. Diz que estamos perdendo oportunidade, pois o governo federal  
930 quer jogar dinheiro na bacia do São Francisco para trabalhar vários aspectos e só isso  
931 pode aumentar em 20%. O Norte de Minas está se perdendo em discussões fúteis. Feito  
932 em consenso, isso poderia render resultados favoráveis. Temos um bom trabalho da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

933 EMATER, que tem grande aceitação do pequeno produtor. Alerta os Conselheiros para a  
934 magnitude de sua responsabilidade. Diz que é preciso considerar os 89.000 empregos.  
935 Fala ainda que, em relação à cobrança de água, o Norte de Minas, onde chove menos, vai  
936 ficar mais sacrificado. Está faltando força política ao Norte de Minas. Diz ao  
937 Dr.Humberto que, se ele fizer uma portaria para o Sul de Minas e Triângulo fazendo  
938 cumprir a lei, no dia seguinte perderá seu cargo, devido à força política. Afirma que seu  
939 município é 100% agropecuário. E deixa a questão: “que pode fazer?” O **Conselheiro**  
940 **Jueli Cardoso** diz que tem medo de cifras colocadas assim. Afirma que por mais  
941 propriedade que tenha o estudo do técnico da EMATER, existe também o estudo da  
942 ONG Grande Sertão que apresentou cifras de quantos empregos gera e que dependem da  
943 diversidade e da preservação desse ecossistema. É preciso ter mais acuidade nesses  
944 dados. Tem que estudar mais e ver o que vai gerar tirar esses 20% em função de quem  
945 vive das frutas do cerrado. Tem-se que ficar atento, porque, na verdade, perde sua  
946 propriedade quem a desertifica. Isso acontece na atualidade, não é coisa para o futuro.  
947 Diz que a FAEMG faz um bonito trabalho de educação ambiental, mas é preciso levar  
948 em consideração a gestão ambiental das propriedades. Não se vê mais nas propriedades  
949 os 30 metros mínimos de APP nas grotas e córregos. É preciso perceber que, a continuar  
950 como está, não se vai ter propriedade nenhuma, produção nenhuma daqui a alguns anos.  
951 Diz que vê representantes da comunidade de Montes Claros sem querer se posicionar em  
952 defesa da preservação do ecossistema. É preciso ousar e fazê-lo. No futuro, vão valer  
953 mais as propriedades que tiverem gestão ecológica e sistêmica. Afirma que não se pode  
954 pegar um sistema ecológico frágil e desmatar mais que estudos estão dizendo que pode.  
955 O **Conselheiro Lucas Elmo** pede uma questão de ordem e diz que corrobora com tudo  
956 que foi falado pelo Conselheiro Jueli Cardoso, e tudo está em sua moção. Diz que, dentro  
957 de sua entidade, é tido como ambientalista e assim se considera. Fez carvão na Jaíba  
958 durante 30 anos porque acha absurdo queimar e invoca o testemunho da Polícia Militar e  
959 do IEF para provar que nunca recebeu uma multa pela produção de carvão, nem por  
960 transporte. Diz que, quando ficou difícil, parou e está com sua fazenda em dificuldade  
961 por não poder aproveitar o material lenhoso. Pergunta por que ser diferente reservando  
962 40%, se a legislação exige 20%. De onde se tirou 40%? O que se propõe é que seja  
963 discutido junto aos interessados, com o COPAM, com a Polícia Ambiental, com a  
964 Promotoria. Afirma que quem tem mais autoridade para coordenar esse processo é a  
965 Promotoria Pública. A FAEMG não está querendo depredar. Diz que conhece bem a  
966 região e sabe que muito pouca gente conhece a mata seca. Poucos conhecem como  
967 Dr.Juvenal, e ele está falando com dados técnicos. E o técnico da EMATER está falando  
968 com dados da Fundação João Pinheiro. Diz que a argumentação colocada é técnica e se  
969 está discutindo tecnicamente. Não é politicamente, nem ideologicamente. Quer que as  
970 bases sejam consultadas para não acontecer o que ocorreu com a transposição do São  
971 Francisco e em outras situações. Afirma que há problemas em todo lugar: cadastramento  
972 em Paracatu, outorga e licenciamento no Norte de Minas, que está parado, sem poder  
973 receber recursos e sujeito a invasões de terras, mais esse índice de 80%. Diz que quer que  
974 se atenda à lei vigente. **Dr.Humberto** acrescenta que o IEF também trabalha com dados  
975 técnicos e acha que essa discussão técnica é importantíssima. O **Conselheiro Paulo**  
976 **Ribeiro**, Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros, pede também uma questão de  
977 ordem, lembrando que foi sugerido um grupo de trabalho e pedindo que se defina sobre  
978 sua votação e composição. Diz também que, mesmo não sendo contra a proposta de  
979 moção, o que foi apresentado não preenche o padrão de norma técnica de uma moção.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

980 Considera que fica prejudicado votar a moção como está apresentada. Sugere que se vote  
981 pontualmente, tirando várias moções e não apenas uma. O **Conselheiro Lucas Elmo** diz  
982 que, sem consultar àqueles a quem está representando, o mais importante é o primeiro  
983 item: “fazer valer a legislação ambiental vigente em Minas Gerais”. A **Conselheira**  
984 **Mônica Ladeia** considera que isso não é uma moção. O **Conselheiro Lucas Elmo**,  
985 afirmando que está recebendo uma orientação, pois é representante de uma entidade de  
986 classe, diz que aceita que o Promotor, **Conselheiro Paulo César Lima**, faça sugestão de  
987 sua proposição. O **Conselheiro Paulo César Lima** elogia o **Conselheiro Lucas Elmo**  
988 pelo brilhante trabalho que faz defendendo a classe que representa, mas, da forma como  
989 está proposta, a moção na vai surtir nenhum efeito. Diz que: “fazer valer a legislação...” é  
990 inócuo. O segundo ponto: “demarcação dos parques estaduais da mata seca” é importante  
991 e vota a favor. **Dr.Humberto** intervém e diz que demarcados os parques já foram. Talvez  
992 a proposta deva ser: resolver o problema fundiário. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**,  
993 sugere: “equipar e fortalecer os órgãos ambientais para fazer valer a legislação  
994 ambiental.” O **Conselheiro Paulo César Lima** considera que seria interessante abordar a  
995 questão fundiária, para poder pelo menos mostrar o problema. Em relação ao terceiro  
996 ponto: “implantação de projetos ambientais”, sugere, conforme acerto feito anteriormente  
997 na Promotoria, que se crie um grupo para discutir a revitalização do São Francisco, como  
998 o prefeito abordou de forma brilhante. É preciso discutir formas de viabilizar o aporte de  
999 recursos para beneficiar os produtores. Sugere que o grupo não tenha a coordenação da  
1000 Promotoria, mas tenha a participação de todos e envolva todas as forças da comunidade.  
1001 Poderá ser obtido um resultado efetivo e que sirva de exemplo. O último ponto:  
1002 “revogação da DN 72 pelo açodamento de sua implantação e desconhecimento de uma  
1003 realidade.” Diz entender o argumento, mas considera que os Conselheiros estariam sendo  
1004 açodados da mesma forma. Existe uma equipe discutindo. Então, seria mais viável  
1005 mandar alguém daqui para participar dessa discussão e interferir no processo procurando  
1006 passar o ponto de vista da região. A **Conselheira Mônica Ladeia** sugere, uma vez que  
1007 não se vai pedir para revogar, que se peça para reavaliar a DN junto com a equipe  
1008 técnica, com representantes da região. **Dr.Humberto** informa que ela já está sendo  
1009 reavaliada por uma equipe técnico-científica, de que ele já falou anteriormente e que está  
1010 preparando material técnico e científico de fontes diversas para levar a discussão,  
1011 devendo, então, ter a representação da região. Informa que já professores da  
1012 UNIMONTES participando do grupo. Relaciona os órgãos participantes: Jardim  
1013 Botânico do Rio de Janeiro, UFV, UNIMONTES, CETEC, IEF, UFJF, UFMG,  
1014 Biodiversitas, Bio-Sistemas, FAEMG, Fundação Zoobotânica. Diz que poderá, sem  
1015 qualquer problema, haver representação do COPAM Norte. O **Conselheiro Lucas Elmo**  
1016 sugere a troca de “revogar” por “reavaliar”, conforme sugestão da **Conselheira Mônica**  
1017 **Ladeia**. O **Conselheiro Eduardo Gomes**, como ambientalista, diz que é preciso admitir,  
1018 ou que o estado admita, que houve precipitação nessa DN, porque deveria ter sido  
1019 precedida dessa discussão inclusive na região, mesmo admitindo-se que tem amparo  
1020 legal e sendo “ad referendum” do COPAM. Considera que, tendo Dr. Shelley se  
1021 comprometido em trazer a reunião do COPAM para Montes Claros, o importante é  
1022 formar a comissão interna do COPAM inclusive com participação externa, para que haja  
1023 uma discussão e seja consolidada uma decisão regional, possibilitando, na reunião do  
1024 COPAM Central, argumentos para definir a situação. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz  
1025 que é importante, antes da reunião do COPAM, participar da comissão técnica. O  
1026 **Dr.Humberto** mais uma vez explica como se organiza essa comissão técnica, que não é  
1027



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

1028 nomeada. Depois que seu trabalho for realizado será repassado para o Comissão de  
1029 Trabalho, esta, sim, é nomeada regimentalmente como grupo de trabalho para decisão do  
1030 COPAM. Esta comissão está aguardando o término do trabalho da primeira comissão  
1031 para analisar tecnicamente a proposta. Não existe, por isso, nenhum problema quanto à  
1032 participação na comissão técnico-científica. A participação do COPAM do Norte se faz  
1033 importante na comissão presidida pelo IEF, que vai levar a proposta final ao Plenário do  
1034 COPAM. Cita nomes de representantes da região na comissão técnico-científica: Santos  
1035 D'Ângelo Neto, Iuly Roberta Ferreira, da UNIMONTES. Reitera que quem quiser pode  
1036 participar desse grupo e informa que está marcada reunião para os dias 29 e 30, em Belo  
1037 Horizonte. Esse grupo deve chegar à área de delimitação de todos os biomas do estado.  
1038 Diz que sua opinião técnica, como engenheiro florestal, é que a mata seca não está no  
1039 bioma mata atlântica. Reforça que o Decreto estabelece que está. É uma questão legal  
1040 apenas. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** informa que vários Conselheiros estão falando  
1041 que está passando da hora de encerrar a reunião e querem retirar-se. Pede que se objetive,  
1042 antes que falte quorum. Pede que se coloque em votação o nome do Conselheiro Lucas  
1043 Elmo para participar da equipe como representante do COPAM. O **Conselheiro Lucas**  
1044 **Elmo** indica os engenheiros Juvenal e Ricardo Demicheli que conhecem bem o  
1045 problema. O **Conselheiro Jueli Cardoso** sugere que se coloque um representante do  
1046 Instituto Grande Sertão. O representante do CAA, **Álvaro Carrara**, dizendo-se citado  
1047 várias vezes, diz que é preciso aprofundar que dados são esses, que empregos são esses,  
1048 de que agricultura se está falando. Fala-se de produtores como se todos fossem iguais.  
1049 Afirma que o que apresentou foi a experiência do Grande Sertão com umbu. Diz que é  
1050 preciso entrar para a mata seca para conhecer as variedades importantes que ela tem.  
1051 Cerrado e mata seca têm uma delimitação muito sutil. O IGS trabalha com pequi, com  
1052 mangaba, com umbu da mata seca. Maracujá nativo é da mata seca. Fala-se que se vai  
1053 perder emprego, mas já se perdeu muito emprego na Jaíba, aonde chegaram as grandes  
1054 fazendas de gado e colocaram as populações apertadas e perderam suas terras, seus  
1055 espaços, que estão, procurando reaver na Justiça. Diz que não adianta citar cifras sobre  
1056 emprego, porque não se sabe, de fato, de onde está vindo isso. No Norte de Minas, quem  
1057 gera emprego, ocupação no meio rural é a agricultura familiar que não tem emprego de  
1058 carteira assinada. É preciso ter claro que os produtores não são iguais no Norte de Minas.  
1059 **Ricardo Demicheli**, técnico da EMATER, diz que foi chamado para contribuir. A  
1060 EMATER não é Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais, mas entende de realidade e  
1061 agricultura familiares. Diz que fez suas observações em cima de dados concretos,  
1062 censitários do IBGE, de 1995, e estatístico, da Fundação João Pinheiro, do Anuário  
1063 Estatístico de 2001. A partir deles fez suas análises. Diz que sugeriu que, ao final, fosse  
1064 encaminhado esse estudo para um instituto apropriado. E contesta que não tem fruta para  
1065 sobreviver ninguém no Norte de Minas. Isso é “papo furado”. Não dá para contar com  
1066 isso. Afirma que a agricultura familiar no Norte de Minas já está no seu limiar de  
1067 sustentabilidade. Não fosse o PRONAF, o êxodo estaria mais acentuado e tudo detonado.  
1068 Diz que outra realidade específica do Norte de Minas dá sustentação a sua colocação: a  
1069 vegetação do Norte de Minas. As outras regiões não estão precisando de licenciamento  
1070 ambiental, já exploraram tudo que podiam. Aqui a revegetação é cíclica. Quando se  
1701 precisa de uma nova área não se obtém a autorização. O técnico, às vezes inseguro, fica  
1702 com medo de dar autorização na mata seca e indefere, devido a uma vegetação pequena,  
1073 com pouca representação. Isso é uma realidade específica do Norte de Minas. O  
1074 **Conselheiro Lucas Elmo** diz que o técnico é representante de um órgão estadual e



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

1075 conhece a realidade; o Norte de Minas responde por 5,6% do PIB mineiro; o IDH é o  
1076 pior do estado; não entende como viver de fruta do cerrado. **Dr.Humberto** pede que se  
1077 faça a votação da moção e dos representantes para a comissão. Está aberto para toda a  
1078 região, para qualquer pessoa que tenha interesse e conhecimento. O **Conselheiro Paulo**  
1079 **César Lima** lê as propostas: primeira – “equipar e fortalecer os órgãos ambientais para  
1080 fazer a legislação ambiental vigente em Minas Gerais”. A **Conselheira Mônica Ladeia**  
1081 afirma que isso é óbvio.Existem coisas mais importantes para se salientar. O proponente  
1082 retira. O **Conselheiro Paulo César Lima** lê a segunda: “implementar soluções efetivas  
1083 das questões fundiárias dos parques estaduais da mata seca”. A **Conselheira Mônica**  
1084 **Ladeia** sugere que se coloque “efetivação dos parques”, porque envolve outros  
1085 problemas além de questões fundiárias. **Dr.Humberto** sugere que se coloque “unidades  
1086 de conservação” em lugar de “parques”. O **Conselheiro Paulo César Lima** apresenta a  
1087 terceira proposta: “implantação dos projetos”. E explica que aí entra a criação do grupo.  
1088 Mas é um grupo diferente para estudar o problema que o prefeito colocou. Alerta que as  
1089 oportunidades estão passando. Os recursos da revitalização não vão estar sempre à  
1090 disposição. É importante construir esses projetos agora. Definem-se os participantes do  
1091 grupo: Lucas Elmo Pinheiro, Polícia Ambiental, Instituto Grande Sertão, FAEMG,  
1092 CEFET, UNIMONTES, UFMG, EMATER, IEF, IDENE. Outra proposta: “reavaliar a  
1093 DN 72 pelo aodamento de sua edição”. **Dr.Humberto** diz que ela já está sendo  
1094 avaliada. Trata-se colocar pessoas daqui no grupo. A **Conselheira Mônica Ladeia**  
1095 sugere a redação: “reavaliar a DN 72 com a participação ativa e representativa de  
1096 técnicos do Norte de Minas.” O **Conselheiro Carlos Alberto Rechi** propõe “suspender a  
1097 DN 72 até que seja reavaliada”. **DR. Humberto** diz que não vê como isso ser posto agora.  
1098 O **Conselheiro Paulo César** diz que há questão jurídica que **Dr.Humberto** levantou  
1099 quanto a ser ou não mais vantajoso, pois, com a suspensão, voltaria o decreto. **Dr.**  
1100 **Humberto** sugere uma moção em termos de uma solicitação de um prazo curto para que  
1101 esse estudo seja finalizado. Dar o prazo para a revisão com a participação efetiva e  
1102 representativa de técnicos do Norte de Minas. **Dr.Humberto** passa a palavra ao **Sr.**  
1103 **Carlos Genoio** que diz ter o **Dr. Humberto**,conforme consta em ata, assumido o  
1104 compromisso de revogar a Portaria 161. Pergunta se foi feito isso. **Dr. Humberto** diz  
1105 que foi publicado no dia seguinte. O **Sr. Carlos Genoio** diz ainda que foi questionado  
1106 que o grupo de trabalho que trabalhava a deliberação normativa não era representativa  
1107 das pessoas do Norte de Minas. Diz que, nessas questões existem duas partes: uma é a  
1108 pessoa que está cultivando e fazendo o que a lei manda fazer, e o que vem além da  
1109 reserva legal, além dos 20%, que é um ônus para o proprietário, o produtor, qualquer que  
1110 seja ele, e para o qual não há uma solução legal na hora de medir o índice de  
1111 produtividade. A portaria é ilegal porque ela leva o produtor para uma ilegalidade. Ele  
1112 não consegue atingir o índice de produtividade bloqueando mais 20% de sua  
1113 propriedade. Sugere que se siga o exemplo da Bahia que não cumpre o Decreto 750, a  
1114 Lei Florestal, e onde se vêem cidades da bacia do Verde Grande que apresentam maior  
1115 população rural que as cidades de Minas. Pergunta se não seria reflexo das restrições  
1116 governamentais impostas aqui, mas não o são lá. Reclama de ter sido convidado e  
1117 desconvidado para participar das reuniões do grupo de estudos. O **Conselheiro João**  
1118 **Alves** diz que parece que não se tem autonomia para decidir nada. **Dr. Humberto**  
1119 esclarece que, na questão das deliberações normativas, elas são normas do Conselho  
1120 Estadual de Política Ambiental, votadas através do Plenário do COPAM. Reafirma que a  
1121 participação no grupo está aberta e não entende o que aconteceu no caso referido pelo Sr.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

1123 Carlos Genoino. O **Conselheiro Carlos Alberto Rechi** sugere que se proponha a  
1124 suspensão da DN até que seja revisada. **Dr. Humberto** propõe a votação das moções:  
1125 uma, pela suspensão da DN até a revisão final; outra, mantendo a DN, mas com prazo  
1126 máxima de 60 dias para a revisão, com a participação efetiva de técnicos do Norte de  
1127 Minas. A primeira proposta teve três votos a favor. A segunda proposta, colocada em  
1128 votação, foi **aprovada**. A **Conselheira Mônica Ladeia** sugere que na moção conste o  
1129 nome dos participantes, para os contatos necessários. Diz ainda que é importante que se  
1130 participe não só da comissão de estudo técnico-científico, mas também da comissão final  
1131 e decisiva. **Dr.Humberto** pede que se faça a proposta e informa que o presidente da  
1132 comissão, Sr. Antônio de Pádua, se encontra presente. (Decidem-se em discussão fora  
1133 dos microfones os nomes dos participantes) Informa que é uma moção a ser encaminhada  
1134 ao Secretário com a indicação de quatro nomes para que componham o Grupo de  
1135 Trabalho Mata Atlântica- Mata Seca. Pergunta se há unanimidade em relação às  
1136 propostas de regularização fundiária, efetivação das unidades de conservação. Há  
1137 concordância. Pede que conste na ata a criação do grupo de trabalho para elaborar  
1138 projetos de revitalização do Rio São Francisco. **Dr.Humberto** agradece a presença de  
1139 todos e diz que o IEF está aqui em conjunto para solucionar os problemas. O  
1140 **Conselheiro Ney Barbalho**, do IBAMA, propõe que, na próxima reunião, venha um  
1141 técnico do IBAMA para falar sobre o Parque Nacional das Sempre-vivas. **Dr.Humberto**  
1142 agradece mais uma vez dizendo que tem certeza de que se chegará a uma conclusão final  
1143 boa para todos.

1144 **Item 14 - Encerramento**

1145 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o **Presidente Dr. Humberto Candeias**,  
1146 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a  
1147 presente ata.

1148

1149 **Presidente : Dr. Shelley de Souza Carneiro**

1150